

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA

ARIELE FRANCO GOMES

**A PROFISSÃO DE BABÁ NA PERSPECTIVA PEDAGÓGICA: SEUS LIMITES E
SUAS POSSIBILIDADE NA INTERFACE ENTRE CUIDAR E EDUCAR**

FLORIANÓPOLIS

2022

ARIELE FRANCO GOMES

A PROFISSÃO DE BABÁ NA PERSPECTIVA PEDAGÓGICA: SEUS LIMITES E SUAS POSSIBILIDADE NA INTERFACE ENTRE CUIDAR E EDUCAR

Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Pedagogia do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito para a obtenção do título de Licenciada em Pedagogia.

Orientador: Prof. Rogério Machado Rosa, Dr.

FLORIANÓPOLIS

2022

Ficha de identificação da obra

A ficha de identificação é elaborada pelo próprio autor.

Orientações em:

<http://portalbu.ufsc.br/ficha>

ARIELE FRANCO GOMES

**A PROFISSÃO DE BABÁ NA PERSPECTIVA PEDAGÓGICA: SEUS LIMITES E
SUAS POSSIBILIDADE NA INTERFACE ENTRE CUIDAR E EDUCAR**

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para a obtenção do Título de Licenciada em Pedagogia e aprovado em sua forma final pelo curso de Pedagogia.

Florianópolis, 24 de março de 2022.

Profa. Patrícia de Moraes Lima, Dr^a.
Coordenadora do Curso

Banca Examinadora:

Prof. Rogério Machado Rosa, Dr.
Orientador
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. Alexandre Toaldo Bello, Dr.
Universidade Federal de Santa Catarina

Profa. Simone Vieira De Souza, Dr^a.
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. Marta Correa de Moraes, Dra.
Universidade Federal de Santa Catarina

AGRADECIMENTOS

Quero agradecer à minha família, colegas, amigas, professores e ao meu orientador Rogério Machado Rosa pelo apoio neste projeto, pelas trocas de conhecimentos e experiências nesta jornada como estudante de graduação na UFSC, pois foi fundamental para minha construção como ser humano plural, onde me constituí como mulher, estudante, professora e sujeito social.

Ao longo do curso obtive inúmeras trocas com colegas onde contei com as suas ajudas, fiz amizades e aprendi a ter mais empatia, reconstruir conceitos e ideias, em especial cito algumas que deixaram marcas afetivas e que levo para além da instituição: Caroline Honório, Carolina do Amarante, Daiana Oliveira, Caroline Piazzaroli, Celestino Gabriel, Paula Dias. Também agradeço à minha amiga, Patrícia Gomes.

Agradeço a todos professores e professoras que por meio dos ensinamentos foram imprescindíveis para a minha formação como pedagoga, que com suas didáticas foram muito além dos conteúdos do currículo, deixaram marcas de afeto, de compreensão, acolhimentos, incentivo, e assim me ensinaram a ter uma prática mais humanizada em relação a minha profissão.

Em especial agradeço minha irmã Larissa que está ao meu lado em todos os momentos e me auxiliou neste projeto de inúmeras maneiras, até mesmo com suas falas acolhedoras de irmã, amiga e como profissional psicóloga.

Meu muito obrigada à Deus que se faz presente em todos os momentos, que sempre me guia e auxilia, e, em muitos momentos difíceis desses anos como estudante, me ouviu e atendeu em todos os pedidos de oração.

“Se trabalho com crianças, devo estar atento à difícil passagem ou caminhada da heteronomia para a autonomia, atento à responsabilidade de minha presença que tanto pode ser auxiliadora como pode virar perturbadora da busca inquieta dos educandos.”

(Paulo Freire, 2009)

RESUMO

O ofício das babás faz parte da formação social brasileira nos diferentes períodos da história, sob diferentes denominações, como ama-de-leite, ama-seca, entre outras. Foi uma atividade frequentemente vinculada às funções domésticas, sem o reconhecimento de sua importância no cuidar e educar. Isso prejudicou o desenvolvimento enquanto profissão e a consolidação de seus direitos, não tendo, até os dias atuais, regulamentação. Considerando esses fatores e a interface possível entre o ofício de babá e competências pedagógicas, em especial, considerando como o aprimoramento dessas competências pode contribuir na formação das crianças – tendo em vista sua absoluta prioridade – essa pesquisa se propõe a analisar os limites e possibilidade da profissão de babá na perspectiva pedagógica, mediante adoção de pesquisa bibliográfica e documental. O trabalho é estruturado em três capítulos, sendo que o primeiro discute o tema da infância, como seu conceito foi desenvolvido e como a babá participa dessa etapa da vida da pessoa cumprindo funções de cuidado e educação. O segundo capítulo recapitula a trajetória histórica da profissão, buscando elementos para compreender como se chegou à configuração atual, de modo que o terceiro capítulo reflete a respeito do trabalho de babá na atualidade. Concluiu-se nesta pesquisa, que não é em razão de o serviço prestado pela babá ser executado no âmbito do lar, que sua função se circunscreve a ele. Seria muito positivo para o desenvolvimento da criança, instrumentalizar o ofício da babá, oportunizando qualificação – inclusive quanto ao caráter educacional – e o reconhecimento correspondente à importância de suas atividades.

Palavras-chave: Educação; infância; trabalho de babá; Criança.

ABSTRACT

The job of nannies is part of the Brazilian social formation in different periods of history, under different denominations, such as wet-nurse, dry nurse, among others. It was an activity often linked to domestic functions, without the recognition of its importance in caring and educating. This hampered the development as a profession and the consolidation of its rights, not having, until the present day, regulation. Considering these factors and the possible interface between the job of nanny and pedagogical skills, considering how the improvement of these skills can contribute to the education of children – in view of their absolute priority – this research proposes to analyze the limits and possibility of nanny profession in the pedagogical perspective, through the adoption of bibliographic and documental research. The work is structured in three chapters, the first of which discusses the theme of childhood, how its concept was developed and how the nanny participates in this stage of the person's life fulfilling care functions. The second chapter recapitulates the historical trajectory of the profession, seeking elements to understand how it arrived at the current configuration, so that the third chapter reflects on the job of nanny today. It was concluded in this research, that it is not because the service provided by the nanny is performed within the home, that her function is limited to it. It would be very positive for the child's development to equip the nanny's job, providing training opportunities – including in terms of education – and the corresponding recognition of the importance of their activities.

Keywords: Education; childhood; babysitting job; children.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
1.2 OBJETIVOS	12
1.2.1 Objetivo Geral	12
1.2.2 Objetivos Específicos	12
1.3 METODOLOGIA	12
2 HISTÓRIA DA CONCEITUALIZAÇÃO DE INFÂNCIA E A IMPORTÂNCIA DO CUIDADO E DA EDUCAÇÃO	14
2.1 EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL	17
2.2 O CUIDAR E EDUCAR NA PERSPECTIVA PEDAGÓGICA	19
2.3	29
3 A PROFISSÃO DE BABÁ E SUA RELAÇÃO COM A EDUCAÇÃO	29
3.1 DE AMAS DE LEITE À MERCENÁRIAS	32
3.2 A CIÊNCIA E SEUS REFLEXOS SOCIAIS NA PRÁTICA DAS AMAS DE LEITE	34
3.3 A BABÁ NA CATEGORIA DE TRABALHO DOMÉSTICO NA HISTÓRIA E SUA LUTA POR DIREITOS	36
3.4 OS DIREITOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES À LUZ DA CF/88	42
4 TRABALHO DA BABÁ NA ATUALIDADE	44
4.1 TRABALHO DOMÉSTICO E SUA RELAÇÃO DE GÊNERO E RAÇA	44
4.2	54
4.3 CRIANÇAS, SUJEITOS DE DIREITOS: O QUE UMA BABÁ DEVE SABER SOBRE OS DIREITOS DAS CRIANÇAS?	58
4.4 O CUIDAR E EDUCAR NA PERSPECTIVA DA PROFISSÃO DE BABÁ	59
4.5 O QUE UMA BABÁ DEVE SABER SOBRE AS BRINCADEIRAS?	61
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	66
REFERÊNCIAS	69
APÊNDICE A – LEVANTAMENTO DE AGÊNCIAS DE SERVIÇOS DE BABÁS NO BRASIL	76

a) 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo analisar como se configurou a profissão de babá na atualidade e, questionar-se: por que ela está inserida na categoria de trabalho doméstico na legislação brasileira? Por que essa profissão não está diretamente relacionada a uma regulamentação dentro da perspectiva pedagógica? É possível relacionar a profissão de babá ao ato de cuidar e educar?

Essas questões assumem relevância quando se reflete a respeito de como a regulamentação poderia impactar a profissão de babá, seja no sentido de estabelecer garantias legais para o trabalho, seja para especificar cuidados essenciais em relação à criança, a serem abrangidos pela atividade exercida. Além disso, problematiza-se nesta pesquisa se há um aspecto pedagógico intrínseco a atividade de babá; como ele tem sido concebido e/ou reconhecido ao longo da história.

Nesse sentido, é necessário compreender as profissões de professora e da babá e suas linhas de vizinhanças no sentido da educação das crianças, sua condição singular como profissão relacionada à educação e ao cuidado, bem como realizar um levantamento histórico visando a elucidação das diferenças entre elas.

A motivação para o desenvolvimento deste trabalho de conclusão de curso surgiu a partir do meu envolvimento com o campo de estudos da Educação Infantil¹, pela vontade de estar perto de crianças, cuidando e interagindo através de brincadeiras pedagógicas com as mesmas, e também pela minha opção de trabalhar nesta área, como babá. Além disso, durante o curso de Pedagogia na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), especialmente na disciplina de Educação e Infância, percebi crescer o meu interesse pelos aspectos históricos do cuidar e do educar, assim como pelo conceito de infância e suas complexidades teóricas.

Na referida disciplina, foi realizado um trabalho com base no estudo do livro de Philippe Ariès, que, não obstante seu caráter eurocêntrico, apresentava uma visão histórica da infância, mostrando que nem sempre a criança foi vista por suas particularidades. No período entre os Séculos XII e XV, a criança era percebida como um ser sem importância, ou um adulto em miniatura. A concepção de infância foi se construindo ao longo dos séculos, ou seja, as

¹ Em se tratando de relato pessoal, utilizar-se-á, neste trecho, o verbo em primeira pessoa.

crianças não eram vistas como sujeitos que precisavam de cuidados, não tinham a devida atenção.

Outrossim, não havia uma organização social voltada para crianças, que careciam de direitos, escolas, roupas específicas, brinquedos, locais para brincar, era praticamente nulo o próprio sentimento de infância.

O contexto histórico da educação e do cuidado com a criança tem uma importância nos papéis desenvolvidos tanto na profissão de professora, como na profissão de babá, sendo imprescindível sua compreensão. A minha visão de infância sempre esteve diretamente relacionada com a profissão de babá, ou seja, sempre era feita uma análise crítico-cognitiva dos estudos teóricos, assim como das observações e estudos práticos ao longo do curso de pedagogia.

Segundo Vieira (2013), o surgimento da profissão de babá no Brasil tem origens no passado escravocrata, mais especificamente no período colonial, a partir da transição da figura da ama de leite à babá, e mais recentemente esta é compreendida na nossa legislação trabalhista como um tipo específico de trabalho doméstico. Essa contextualização se faz importante para situar a profissão de babá no atual mercado de trabalho brasileiro, que compreende este como um trabalho doméstico e de cuidado. Além do mais, tal qual na educação infantil, ainda é visto como um trabalho predominantemente direcionado à profissionais do sexo feminino.

Deve-se levar em conta que no ambiente familiar, assim como em outros espaços sociais, a criança se apropria das normas e valores sociais, da cultura e da educação. Algo que lhe é ensinado desde o espaço mais singular e privado até os mais públicos, como é o caso das creches e escolas. Tendo em vista que a babá está inserida no cotidiano doméstico, entende-se que ela exerce um papel importante no ensinamento de valores que incidem na formação das crianças enquanto sujeitos, sendo, uma referência que impacta na educação para as crianças.

Kondratiuk (2021), em sua tese intitulada “‘Só’ cuidar? Corpo sensível e aprendizagem no cuidado doméstico de crianças”, observa que a compreensão da condição de trabalhadoras domésticas que atuam cuidando de crianças depende da articulação de múltiplas categorias identitárias, a exemplo do gênero, lugar de origem, raça, idade, além da condição econômica. E estas categorias se entrelaçam no corpo feminino que atua mesmo contando uma história que ninguém quer escutar.

O cuidado está relacionado diretamente à educação; seu conceito engloba o desenvolvimento humano e a reflexão sobre ele a partir das particularidades de cada criança, como alimentação, lazer, desenvolvimento cognitivo, físico, cuidados de higiene, entre outros. Também significa pensar o ambiente doméstico, ou seja, seu lar, sua família, onde a criança está inserida, refletir seu contexto de interações sociais. Este é um dos papéis da babá.

Além destas questões de contextualização histórica e conceituação de infância, trago algumas inquietações que também são motivadores para o desenvolvimento desta pesquisa. Como essas profissionais atuarão no âmbito dos cuidados e educação infantil sem a obrigatoriedade de uma formação acadêmica, ou algum curso na área de educação? Se, assim como a professora, a babá atuará com cuidados e educação, no que diferem ambas as profissões? Quais as diferenças e semelhanças entre os trabalhos da Babá e da Professora?

Os objetivos específicos desta pesquisa consistem em analisar artigos sobre o educar e cuidar referente a crianças de zero a seis anos de idade, buscando destacar as diferentes requisições profissionais da professora e da babá, ressaltar as distinções existentes no ato de cuidar e educar entre as duas profissões, e diferenciar as relações do cuidar e do educar no ambiente doméstico e no ambiente da Educação Infantil.

Quanto à metodologia, utilizou-se na elaboração deste trabalho a técnica de pesquisa bibliográfica, conforme será especificado no item 1.3, com busca em artigos, capítulos de livros, teses e dissertações em português, espanhol e inglês, sobre educar e cuidar, e análise de outros artigos sobre a profissão de babá, em plataformas como Scielo, Google Acadêmico e ERIC. Também foi realizada pesquisa documental em sites, rede social instagram e plataformas de cursos online.

Dessa forma, finalizada a revisão destes, passa-se ao desenvolvimento do trabalho, que será organizado em três capítulos. O primeiro, se ocupará de uma análise a respeito da conceitualização da infância, com revisão a respeito da educação infantil no Brasil, momento em que serão indicados alguns elementos políticos e bases jurídicas relacionadas ao tema. Ainda nesse capítulo, será discutida a importância do cuidado e da educação como dimensões complementares e indissociáveis e como essas dimensões também estão presentes não apenas na prática pedagógica institucionalizada, mas também no trabalho da babá. Passa-se então ao capítulo seguinte, intitulado “A profissão de babá e sua relação com a educação”, onde serão apresentadas posições teóricas, especialmente pautadas na historiografia brasileira a respeito de como a profissão de babá se desenvolveu e os estigmas que a marcaram nas épocas anteriores, confinando a profissão no rol das atividades domésticas.

O último capítulo proporá algumas reflexões a respeito de como está configurado o trabalho da babá atualmente, refletindo a respeito da figuração da babá na atualidade, pensando-a a partir da interseccionalidade de raça, gênero e trabalho, características de opressão que quando confluem, tendem a situar o corpo no trabalho doméstico, tendência que parece vir desde o trabalho das amas de leite de outrora. Com base nessa revisão histórica e teórica, buscar-

se-á ponderar as garantias desta profissão, bem como sua inserção na categoria empregatícia de trabalho doméstico.

Ao final, será elaborada e apresentada a discussão teórica sobre a função de educar e cuidar na profissão de babá.

a. 1.2 OBJETIVOS

Esta pesquisa adota os seguintes objetivos para o seu desenvolvimento:

1.2.1 Objetivo Geral

Conhecer como ocorre a construção cultural da representação do trabalho de babá e sua (des)vinculação de uma concepção pedagógica relativa à ação de educar e cuidar.

1.2.2 Objetivos Específicos

- b) Mapear teorizações que propagam uma noção de infância concebida como experiência humana atrelada à incapacidade e a impotência e suas ressonâncias na representação cultural do trabalho de babá, com ênfase na questão do cuidado;
- c) Sistematizar informações e revisões históricas a respeito do trabalho de babá;
- d) Vislumbrar uma perspectiva da profissionalização/regulamentação do trabalho de babá à luz de uma concepção pedagógica de cuidado e de educação contemporaneamente.

a. 1.3 METODOLOGIA

Este trabalho foi elaborado a partir de pesquisa bibliográfica e documental. Zanella (2013) explica que a pesquisa bibliográfica recorre às fontes teóricas, ou bibliográficas, fornecendo a vantagem de viabilizar ao pesquisador uma revisão mais abrangente do campo pesquisado. Essa vantagem assume relevância quando há muitas fontes e informações esparsas a serem consideradas, tal como ocorre nos estudos históricos. Já a pesquisa documental, embora

muito semelhante à bibliográfica, distingue-se desta porque recorrer não a fontes teóricas, mas sim, às fontes documentais disponíveis. No caso desta pesquisa, a principal fonte documental consultada diz respeito aos marcos normativos, ou seja, à legislação relacionada à atuação pedagógica institucionalizada (normas e diretrizes da educação) e à legislação relacionada ao ofício de babá, que abrange, na configuração brasileira, normas históricas e contemporâneas relativas à condição das amas-de-leite e suas variações (legislação histórica), assim como ao trabalho doméstico (configuração atual).

Inicialmente, realizou-se um balanço dos dados coletados com pesquisa voltada a descobrir como os conceitos de babá, amas de leite, e história das amas são tratados, e como ocorre a educação e cuidados na profissão de babá. A principal base de dados utilizada na pesquisa provém das ferramentas Scielo, Google acadêmico e Eric, onde foi possível fazer levantamentos de artigos nas seguintes línguas: português, espanhol, inglês.

Sendo que no site Eric com o buscador: Babysitter aparecem 120 resultados, dentre eles selecionei 5, à abordagem deles era muito interessante mas não serviam de referência para este trabalho, pois configurava-se políticas educacionais infantis dos EUA, e Agências de Au pair com modelo diferente do Brasil.

Já no site Google Acadêmico com o descritor babá aparecem 66 mil resultados, grande maioria estava em inglês e seu conteúdo referia-se à saúde de gestantes e bebês. Os selecionados foram: “O corpo a corpo na relação educativa entre a babá e criança: uma revisão da literatura”, “A babá e a Nova Mulher nos cartazes soviéticos dos anos 1920-1930”; “A babá de Freud e outras babás”.

Porém os mais utilizados em meu trabalho foram as seguintes teses: Marusa B. Da Silva: “Cuidar dos filhos dos outros: “Um Estudo Sobre Babás e Patroas na Cidade do Rio de Janeiro”; (2019), Carolina Chagas Kondratiuk “Só cuidar? Corpo sensível e aprendizagem no cuidado doméstico de crianças”, 2021; Nanah Sanches Vieira: “O Trabalho Da Babá: Trajetórias Corporais Entre o Afeto, O Objeto E O Abjeto”, (2021) Procedeu-se a leitura de alguns trabalhos através das palavras chaves “babá”, “Infância no Brasil”, “babies”, “babysitter”, “Amas de leite”, “trabalho doméstico” e “educar e cuidar”. Após isso, foram selecionados artigos que tinham os conceitos da história das amas de leite, assim como apresentado no trabalho de Georgia Quintas (2009) “Amas-de-leite e suas representações visuais: símbolos socioculturais e narrativos da vida privada do Nordeste patriarcal-escravocrata na imagem fotográfica”. Após essas pesquisas que continham relação com este trabalho, foi necessário fazer buscas em livros online, redes sociais como instagram, e plataformas de cursos digitais. Também se utilizou artigos disponibilizados durante o curso de Pedagogia e no repositório da UFSC.

e) 2 HISTÓRIA DA CONCEITUALIZAÇÃO DE INFÂNCIA E A IMPORTÂNCIA DO CUIDADO E DA EDUCAÇÃO

Segundo Ariès (1981, p. 99), o sentimento de infância não significava o mesmo que afeição pelas crianças, correspondendo, isto sim, à consciência da particularidade infantil, que distingue essencialmente a criança do adulto. Não existia a infância como categoria social, era considerado apenas o período inicial e mais frágil da vida, os bebês, porém, não se observava a criança e suas fases de desenvolvimento e tampouco existiam estudos voltados para a infância.

A duração da infância era reduzida a seu período mais frágil, enquanto o filhote do homem ainda não conseguia bastar-se; a criança então, mal adquiria algum desembaraço físico, era logo misturada aos adultos, e partilhava de seus trabalhos e jogos. De criancinha pequena, ela se transformava imediatamente em homem jovem, sem passar pelas etapas da juventude, que talvez fossem praticadas antes da Idade Média e que se tornaram aspectos essenciais das sociedades evoluídas de hoje. (ARIÈS, 1981, p. 10-11)

O autor destaca em sua obra como eram os cuidados e o principal afeto recebido pelas crianças: aquelas bem pequenas recebiam atenção ou afeto como forma de acharem-nas engraçadas, a que se deu o nome de “paparicação”. Sobre isso, discorre o autor que

A transmissão dos valores e dos conhecimentos, e de modo geral, a socialização da criança não eram, portanto, nem asseguradas nem controladas pela família. A criança se afastava logo de seus pais, e pode-se dizer que durante séculos a educação foi garantida pela aprendizagem, graças à convivência da criança ou do jovem com os adultos. A criança aprendia as coisas que devia saber ajudando os adultos a fazê-las. [...] Essa família antiga tinha por missão – sentida por todos – a conservação dos bens, a prática comum de um ofício, a ajuda mútua quotidiana num mundo em que um homem, e mais ainda uma mulher, isolados não podiam sobreviver, e ainda, nos casos de crise, a proteção da honra e das vidas. Ela não tinha função afetiva. Isso não quer dizer que o amor estivesse sempre ausente: ao contrário, ele é muitas vezes reconhecível, em alguns casos desde o noivado, mais geralmente depois do casamento, criado e alimentado pela vida em comum, como na família do Duque de Saint-Simon. Mas (e é isso o que importa), o sentimento entre os cônjuges, entre os pais e os filhos, não era necessário à existência nem ao equilíbrio da família: se ele existisse, tanto melhor. As trocas afetivas e as comunicações sociais eram realizadas, portanto, foro da família, num “meio” muito denso e quente, composto de vizinhos, amigos, amos e criados, crianças e velhos, mulheres e homens em que a inclinação se podia manifestar mais livremente. (ARIÈS, 1981, p. 10-11)

Percebe-se que as crianças tinham relações sociais de afeto de acordo com o meio em que eram inseridas. Essa relação do adulto com a criança não tinha um olhar de cuidado afetivo voltado à centralidade da fase infantil; era um cuidado em relação à honra e à manutenção da vida. Porém, esse fato era específico para famílias de classe alta, com uma boa condição.

Isso muda em 1762, com a publicação do livro "Emílio, ou Da educação" pelo filósofo Jean-Jacques Rousseau, em que ele aborda a necessidade de reconhecimento da criança desde

o seu nascimento, caracterizando a infância e pensando no cuidado e educação voltados para bebês e crianças, de modo que possam ser educados para tornarem-se cidadãos.

No estado em que se encontram as coisas, um homem abandonado a si mesmo, desde o nascimento, entre os demais, seria o mais desfigurado de todos. Os preconceitos, a autoridade, a necessidade, o exemplo, todas as instituições sociais em que nos achamos submersos abafariam nele a natureza e nada poriam no lugar dela. Ela seria como um arbusto que o acaso fez nascer no meio do caminho e que os passantes logo farão morrer, nele atendo de todos os lados e dobrando-o em todos os sentidos. (ROUSSEAU, 1995, p. 9)

Nesse contexto, a ausência de uma educação na infância acaba por corromper o homem, isto é, modificar seus valores, ações, pensamentos e caráter pelas determinações de suas relações em sociedade, pois o homem, ao nascer, é bom. O estado natural pode ser entendido, em linhas gerais, como um conjunto de características intrínsecas e naturais ao homem, ou seja, seus sentimentos e suas paixões primitivas.

Para Silva (2013), a natureza humana descrita por Rousseau não tem o sentimento do egoísmo. Mas é na vida em sociedade que se incute no homem a necessidade de se orientar pela opinião alheia, reprimindo as suas inclinações genuínas, no caso, “o amor de si, e a piedade. Rousseau se vê preso a ‘uma sociedade que reduz tudo às aparências, onde tudo se torna artificial e fingido’”, conclui Silva da análise do pensamento do filósofo. E nos dizeres do próprio pensador:

A educação primeira é a que mais importa, e essa primeira educação cabe incontestavelmente às mulheres: se o Autor da natureza tivesse querido que pertencesse aos homens, ter-lhes-ia dado leite para alimentarem as crianças. Falarei portanto às mulheres, de preferência, em vossos tratados de educação; pois além de terem a possibilidade de para isso atentar mais de perto que os homens, e de nisso influir cada vez mais, o êxito as interessa também muito mais, porquanto em sua maioria as viúvas se acham quase à mercê de seus filhos e que então precisam sentir, em bem ou mal, o resultado da maneira pela qual os educaram. As leis, sempre tão preocupadas com os bens e tão pouco com as pessoas por terem como objetivo a paz e não a virtude, não outorgam suficiente autoridade às mães". (ROUSSEAU, 1995, p. 9-10)

Rousseau defende a educação primeiramente maternal, pois a mãe gera o leite, alimento do bebê, por isso está mais próxima à criança do que o homem. Ele pensa na educação em dois momentos: o primeiro, de zero aos quinze anos de idade, e o segundo, dos quinze aos vinte e cinco anos de idade. Defende uma educação escolar, mas dá maior ênfase à educação materna.

Pode-se perceber em Rousseau a valorização da criança como um ser que tem suas próprias características, isto é, um homem ainda em sua infância, momento em que há uma desproporção entre suas forças e os seus desejos ou necessidades. Neste sentido, a criança, em um primeiro momento, se encontra a serviço do adulto, que se mostra, se manifesta como seu

educador. Por outro lado, ainda não pode ser considerada um ser livre, pois ainda não se encontra em condições de fazer as escolhas que lhe são necessárias à satisfação dos seus desejos.

Estas condições lhe faltam tanto porque não dispõe da força necessária para possibilitar esta satisfação, como também por não ter ainda vivido o suficiente para que seja capaz de identificar com exatidão o sim e o não em suas escolhas. Percebe-se que a infância vai além de características físicas, visto existirem necessidades, desejos e afetos, que ampliam o significado da infância, além de marcar a fase categorizada por idades.

[...] a infância constitui uma realidade que começa a ganhar contornos a partir dos séculos XVI e XVII. [...] As mudanças de sensibilidade que começam a se verificar a partir do Renascimento tendem a deferir a integração no mundo adulto cada vez mais tarde e, a marcar, com fronteiras bem definidas, o tempo da infância, progressivamente ligado ao conceito da aprendizagem e de escolarização. Importa, no entanto, sublinhar que se tratou de um movimento extremamente lento, inicialmente bastante circunscrito às classes mais abastadas. (PINTO, 1997, p. 43-44)

Nesta perspectiva eurocêntrica, entende-se que a criança e a infância modificam-se ao longo do tempo, enquanto novos estudos vão sendo desenvolvidos e, por maior que tenha sido a contribuição de Ariès para a história e construção da infância, é importante considerar a influência e a visão de outros estudiosos na concepção da educação, criança e infância no contexto desenvolvido no Brasil.

Dourado (2020), destaca que a perspectiva homogeneizante ocidental eurocêntrica acaba por determinar que todos os indivíduos são iguais, e com isso, determina que qualquer desvio tornará o desviante um ente marginal. “Desse modo o colonizador seria considerado esse a ser imitado enquanto ao colonizado caberia o papel de imitar” (Dourado, 2020,p.260).

É necessário considerar as diferentes infâncias e olhar para as que são desconsideradas, independentemente de serem destacadas teorias de infância e educação europeias de autores que serão descritas a seguir.

Gomes (2015), destaca que no século XVII “foi marcado pelo um aumento das obras pedagógicas que reforçavam a ideia de que as crianças tinham que ser educadas para atender as necessidades da sociedade que se organizava.” (Gomes, 2015, p. 21842). Neste século ocorrem mudanças importantes acerca do conceito de infância, como apresentado na obra “Didactica Magna” de Jan Amos Comenius. O autor baseava-se “em argumentos teológicos e filosóficos, ele propôs um verdadeiro tratado de como educar, civilizar e preparar na criança o futuro homem que viverá neste mundo e também para Deus”. (Schmidt, 1997, p. 28).

Nicolay (2011), descreve que na obra de Comenius é um esforço de um pedagogo buscando conciliar ciência e fé. Na *Didática Magna*, o autor “constitui a vontade de abranger todos os campos do conhecimento para, através deles, consolidar uma espécie de ciência universal ou sabedoria universal, ideia designada pela expressão que Comenius chama de pansofia.” (Nicolay, 2011, pág. 5). Comenius (2002), pensava uma “educação para todos” e sem distinção de classes e saberes, e com a colaboração de todos. Além disso, sobre a arte de ensinar tudo a todos, ele destaca que “a arte de ensinar não exige mais que uma disposição tecnicamente bem feita do tempo, das coisas e do método.” (Comenius, 2002, p.127).

Outra visão de educação e infância do século XVII é apresentada pelo filósofo John Locke (1632 – 1704), filósofo inglês que aponta para o fato de que “sem os conhecimentos inatos, conclui que a alma humana surge como uma “tábula rasa”, ou seja, uma folha de papel em branco e assim, todas as ideias e os saberes são grafados nela pela experiência e reflexão”, sendo assim a criança nem é boa, nem má, mas pronta para ser moldada pela experiência. Essa concepção difere de Comenius, já que Locke buscou superar a ideia da infância como portadora do pecado original com a perspectiva do *papel em branco*, com isso “construiu e difundiu um conceito de infância profana, que deve ser educada não no sentido da acumulação do saber, mas da aquisição de bons costumes” (SCHMIDT, 1997, p. 31).

Um dado importante é a ênfase que ele dá ao fato de que as crianças devem ser tratadas como crianças e devem receber ternura, além de serem autorizadas a brincar. Ao mesmo tempo em que se deve permitir que vivam em liberdade, a complacência dos pais não pode ser boa para as crianças. Elas devem ser tratadas com severidade mas sem serem castigadas fisicamente e sem serem rigidamente disciplinadas, porque o excesso de disciplina produz espíritos servis e humilhados, abatidos e enervados, sem vigor (SCHMIDT, 1997, p. 34).

Em 1762 um grande divisor de águas se deu através da publicação do livro "Emílio, ou Da educação" pelo filósofo Jean-Jacques Rousseau, em que ele aborda a necessidade de reconhecimento da criança desde o seu nascimento, caracterizando a infância e pensando no cuidado e educação voltados para bebês e crianças, de modo que possam ser educados para tornarem-se cidadãos.

No estado em que se encontram as coisas, um homem abandonado a si mesmo, desde o nascimento, entre os demais, seria o mais desfigurado de todos. Os preconceitos, a autoridade, a necessidade, o exemplo, todas as instituições sociais em que nos achamos submersos abafariam nele a natureza e nada poriam no lugar dela. Ela seria como um arbusto que o acaso fez nascer no meio do caminho e que os passantes logo farão morrer, nele atendo de todos os lados e dobrando-o em todos os sentidos. (ROUSSEAU, 1995, p. 9)

Para esse autor a ausência de uma educação na infância acaba por corromper o homem, modificar seus valores, ações, pensamentos e caráter pelas determinações de suas relações em sociedade, pois o homem ao nascer é bom. O estado natural pode ser entendido, em linhas

gerais, como um conjunto de características intrínsecas e naturais ao homem, seus sentimentos e suas paixões primitivas.

Para Silva (2013), a natureza humana descrita por Rousseau não tem o sentimento do egoísmo. Mas é na vida em sociedade que se incute no homem a necessidade de se orientar pela opinião alheia, reprimindo as suas inclinações genuínas, no caso, “o amor de si, e a piedade. Rousseau se vê preso a ‘uma sociedade que reduz tudo às aparências, onde tudo se torna artificial e fingido’”, conclui Silva da análise do pensamento do filósofo. E nos dizeres do próprio pensador:

A educação primeira é a que mais importa, e essa primeira educação cabe incontestavelmente às mulheres: se o Autor da natureza tivesse querido que pertencesse aos homens, ter-lhes-ia dado leite para alimentarem as crianças. Falarei portanto às mulheres, de preferência, em vossos tratados de educação; pois além de terem a possibilidade de para isso atentar mais de perto que os homens, e de nisso influir cada vez mais, o êxito as interessa também muito mais, porquanto em sua maioria as viúvas se acham quase à mercê de seus filhos e que então precisam sentir, em bem ou mal, o resultado da maneira pela qual os educaram. As leis, sempre tão preocupadas com os bens e tão pouco com as pessoas por terem como objetivo a paz e não a virtude, não outorgam suficiente autoridade às mães". (ROUSSEAU, 1995, p. 9-10)

Rousseau defende a educação primeiramente maternal, pois a mãe gera o leite, alimento do bebê, e por isso está mais próxima à criança do que o homem. Ele pensa na educação em dois momentos: o primeiro, de zero aos quinze anos de idade e o segundo, dos quinze aos vinte e cinco anos de idade. Defende uma educação escolar, mas valoriza primeiro a educação materna. Para ele a educação deveria ser organizada a partir de três aspectos, “o desenvolvimento interno de nossas faculdades e de nossos órgãos é a educação da natureza; o uso que nos ensinam desse desenvolvimento é a educação dos homens; o ganho da nossa própria experiência sobre os objetos que nos afetam é a educação das coisas” (ROUSSEAU, 1995, p. 11)

A educação primeira é a que mais importa, e essa primeira educação cabe incontestavelmente às mulheres: se o Autor da natureza tivesse querido que pertencesse aos homens, ter-lhes-ia dado leite para alimentarem as crianças. Falarei portanto às mulheres, de preferência, em vossos tratados de educação; pois além de terem a possibilidade de para isso atentar mais de perto que os homens, e de nisso influir cada vez mais, o êxito as interessa também muito mais, porquanto em sua maioria as viúvas se acham quase à mercê de seus filhos e que então precisam sentir, em bem ou mal, o resultado da maneira pela qual os educaram. As leis, sempre tão preocupadas com os bens e tão pouco com as pessoas por terem como objetivo a paz e não a virtude, não outorgam suficiente autoridade às mães"(ROUSSEAU, 1995, p. 9-10).

Rousseau (1995) também escreve sobre as amas de leite, como ele defende uma educação maternal, este fala que se a mãe não amamentar o bebê, ele precisará então de uma ama.

Fora necessário uma ama tão sadia de coração quanto de corpo; a intempérie das paixões pode, como a dos humores, alterar-lhe o leite; demais, atentar unicamente para o físico é ver apenas a metade do objetivo. O leite pode ser bom e a ama má; um bom caráter é tão essencial quanto um bom temperamento. Em se tomando uma mulher viciada, não digo que o bebê adquirirá seus vícios, mas digo que com isso sofrerá.[...]A escolha de uma ama tem tanto maior importância quanto seu bebê não deve ter outra governante senão ela, assim como não deve ter outro preceptor senão seu governante. (ROUSSEAU, 1995, p. 35 grifos meu).

Pode-se perceber em Rousseau a valorização do caráter, do temperamento das amas, das pessoas que estão à cuidar do bebê, o autor também defende que a ama irá dedicar-se mais aos cuidados e educação se ela tiver criança apenas uma criança.

O referido filósofo (Rousseau 1995), defende uma referência de educação familiar, ou seja, sendo inevitável ter uma ama, é necessário que os pais estejam de acordo com a ama, com a educação dada à criança, e ambos ajam como referência desta educação.

Uma criança não deve conhecer outros superiores que não o pai e a mãe, ou, na falta destes, a ama e o governante; já é demais um dos dois, mas a partilha é inevitável. E tudo o que se pode fazer para remediar a tal inconveniente é que as pessoas dos dois sexos que a dirigem estejam de acordo a seu respeito, que os dois sejam um só para ela. (ROUSSEAU, 1995, p. 36).

O autor ainda descreve como deve ser o tratamento da ama, como ela deve alimentar-se, ele diz que a ama deve ser bem paga, ter um melhor conforto, porém não altere totalmente a maneira como ela vivia.

É preciso que a ama viva um pouco mais comodamente, que tenha alimentos mais substanciais, mas não que mude inteiramente de maneira de viver; pois uma mudança total, ainda que para melhor, é sempre perigosa para a saúde. [...]Penso portanto que ao invés de mudar a alimentação comum das amas, basta dar-lhes a mesma com mais abundância e mais bem escolhida. (ROUSSEAU, 1995, p. 36, 37:grifos meu)

Segundo Rousseau (1995), estas condições são necessárias para o desenvolvimento do leite, da educação da ama e conseqüentemente do bebê, percebe-se que o autor pensa à educação desde o desenvolvimento biológico do ser humano e todas às questões sociais, ou seja de práticas de higiene, alimentares, de relações maternas, relações com outras pessoas e com a sociedade. Destaco então, um aspecto de suas obras que podem ter contribuído na constituição de uma ideia de "infância" na época considerada comum aos três, que é a valorização da criança no processo pedagógico. Todos os três levam em conta o amadurecimento biológico, psicológico e social da criança. O professor ao ensinar, deve levar em conta as condições da criança, variáveis conforme sua idade.

Vale ressaltar que compreender a trajetória histórica apenas por essa perspectiva eurocêntrica pode nos fazer generalizar um recorte específico que trata desses quatro autores. Nesta perspectiva, entende-se que a criança e infância modificam-se ao longo do tempo e espaço, enquanto novos estudos vão sendo desenvolvidos e, por maior que tenha sido a contribuição de Ariès, Comenius, Locke e Rousseau para a história e construção da infância, é importante considerar a influência e a visão de outros estudiosos na construção desses conceitos no contexto desenvolvido, por exemplo no Brasil.

Como menciona Dourado (2020), o ensino na academia tende a manter um modelo de criança designado pelos teóricos do desenvolvimento humano que ensinam em áreas como a Medicina, a Pedagogia, a Psicologia e muitas das ciências que se dedicam ao estudo da criança. Ainda de acordo com ele

As teorias do desenvolvimento infantil surgiram num panorama histórico de padronização e homogeneização, e estavam coerentes com o horizonte de sentido de dominação e controle social da época. Ao longo do tempo, diversos outros manuais foram surgindo e tais teorias foram sendo feitas de base, repetidas e aplicadas sem serem problematizadas e situadas nos novos espaços. Os guias que são referências no ensino da academia foram desenvolvidos num modelo eurocêntrico do século XIX, momento em que a produção intelectual na Europa era crescente, ao tempo em que muitas colônias estavam sendo desocupadas, embora permanecesse o desejo por controle, domínio e exploração que não cessava com os movimentos de independência que irrompiam. A imposição de modelos a seguir iniciou-se a partir desse viés de dominação moderno, estabelecendo e cristalizando uma relação colono, explorador e superior versus colonizado, explorado e subalterno. (DOURADO, 2020, p. 251,253)

Assim, uma abordagem decolonial torna-se uma maneira de refletir sobre quais teorias humanas e sociais estamos pensando em relação à educação, ao cuidado, à infância e à criança, aliada aos conceitos historicamente definidos pelos referidos filósofos e teóricos que desenvolveram modos de pensar a psicologia, a psicopatologia, a sociologia e as teorias do desenvolvimento infantil. É necessário pensar que esses autores estão baseados em referenciais europeus ou norte-americanos, que apresentam um horizonte historicamente sedimentado e incompatível com regiões periféricas do nosso planeta. “Não há um modelo de homem universal, bem como não há uma teoria que seja tão generalista, englobando todos os modos de ser de todas as culturas existentes na Terra” (DOURADO, 2005, p. 255).

Povos que, mesmo tendo sido colonizados por um único povo, se mantiveram múltiplos por sua origem, sua etnia ou sua cultura. Suas identidades não podem mais ser impostas de fora, de um olhar estrangeiro. Suas identidades estão sendo construídas e reconstituídas, situadas histórico e culturalmente. (DOURADO, 2020, p. 255)

Com efeito, verifica-se que a infância é diferente para cada *status* social e lugar em que a criança está no mundo.

De acordo com Salles (2005), o desenvolvimento da concepção de infância conferiu às crianças, na modernidade, o status de dependência e a isenção de responsabilidade em termos jurídicos, políticos e emocionais. Além da diferenciação de crianças e adultos, a diferenciação de idade, podemos compreender e reconhecer a infância intrinsecamente ligada ao processo da família e da escola, que, apesar de já existirem, adquirem novas funções. A família passou a ser vista como uma instituição com funções educacionais e a escola, como centro preparador para o ingresso da criança no mundo adulto (Foucault, 1998).

Considera-se importante destacar os fatores históricos e políticos que marcaram as discussões voltadas para educação e cuidados na infância e a escolarização das crianças, bem como o processo de construção social voltado para a criança como objeto de estudo, em que ela é vista a partir de seu desenvolvimento biológico, cognitivo e social à medida que cresce e vai produzindo cultura.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Infantil (BRASIL, 1996), a Educação Infantil passou a ter como finalidade o desenvolvimento integral da criança até os seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, contemplando também a ação da família e comunidade. É importante que a família e o Estado prezem por uma educação de liberdade, uma educação voltada para a cidadania e qualificação para o trabalho.

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

[...]

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1996)

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Infantil (DCNEI), o papel da educação infantil é o de cuidar da criança em espaço formal, contemplando a alimentação, a limpeza e o lazer (brincar). Também é seu papel educar, sempre respeitando o caráter lúdico das atividades, com ênfase no desenvolvimento integral da criança. E segundo o Referencial Curricular (BRASIL, 1998, p. 24), “A base do cuidado humano é compreender como ajudar o outro a se desenvolver como ser humano. Cuidar significa valorizar e ajudar a desenvolver capacidades”

a. 2.1 EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL

A partir da necessidade de maior atenção à educação infantil devido às mudanças econômicas, surge na sociedade brasileira e sobretudo entre os especialistas da área da primeira infância, a compreensão mais generalizada da complementaridade do cuidado e da educação em cada gesto de atenção que se presta a uma criança. Torna-se bastante claro, no âmbito teórico ou conceitual das ciências que estudam a criança, bem como nas leis, normas e políticas sobre a primeira infância, que a criança é um todo e que o aspecto motor, o afetivo e o intelectual são

os campos funcionais de um ser único e integral e que um não se realiza bem sem os outros (WALLON, 2007).

Em 1988, a Educação Infantil viu seu reconhecimento ao ser inserida pela primeira vez na Constituição: foi incluída entre as competências municipais, sendo que a atuação para sua oferta é dever prioritário dos municípios, conforme os artigos 30 e 211, § 2º, e no artigo 208, IV, foi garantida como direito a ser oportunizado em creche e pré-escola para crianças até os cinco anos de idade (BRASIL, 1988). Em 1990, foi publicado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e, em 1996, foi editada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). A educação em instituições próprias passou a ser um direito de toda a criança desde o nascimento e um objetivo explícito da política educacional. Isso reflete um empenho das instituições da sociedade civil, cujos movimentos reivindicavam a delegação das instituições às Secretarias de Educação.

De acordo com Nunes *et al.* (2011), a educação infantil engloba, num sentido mais amplo, toda forma de educação que a criança receberá na família, na comunidade, na sociedade e na cultura em que vive. Porém, a escola tem um papel essencial nesse processo por ser uma instituição inteiramente voltada para o desenvolvimento da criança. É primordial que a escola e as creches acolham as vivências dessa criança e os conhecimentos que ela traz consigo, de acordo com seu ambiente familiar e sua cultura. Toda essa bagagem que a criança carrega deve ser articulada com as propostas pedagógicas, de forma que seu universo de experiências seja ampliado.

Enquanto a sociologia da infância pode ser descrita como campo que busca estudar e perceber a infância como uma categoria social, ou seja, a criança é vista como produtora da sua própria cultura, a Educação Infantil é um campo que estuda as especificidades da formação e do desenvolvimento da instituição escolar, observando como este modelo se articula ao processo de constituição das esferas pública e política (MARQUES, 2017). Por isso, a importância já destacada aqui, de se considerar as questões políticas e históricas que pautam os debates públicos e repercutem nas ações voltadas para a educação infantil e escolarização de crianças.

No que diz respeito aos fatores políticos e legais (lei), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Infantil (BRASIL, 1996) ocupou-se da questão relativa ao desenvolvimento integral das crianças até a idade de seis anos, nas suas múltiplas dimensões, como a física, social e intelectual e com isso, a legislação reforça a determinação constitucional de que:

Art. 227. É **dever da família, da sociedade e do Estado** assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com **absoluta prioridade**, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao

respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988. Sem grifo no original).

Disso decorrem duas questões importantes: a) a absoluta prioridade das crianças e adolescentes; b) a proteção integral que transforma todos os atores sociais em corresponsáveis por esses sujeitos em formação. É importante que a família e o Estado prezem por uma educação de liberdade, uma educação voltada para a cidadania e qualificação para o trabalho. Porque a Constituição também estabelece em seu artigo 206 que a educação deve fomentar nas pessoas nas dimensões profissional (qualificação para o trabalho), política (preparação para exercício da cidadania) e o pleno desenvolvimento pessoal.

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

[...]

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1996)

Por isso é importante que a educação seja efetivada ciente das peculiaridades das crianças, assumindo o papel, no caso da educação infantil, que também abrange o cuidado, contemplando a alimentação, higiene e atividades lúdicas. Cuidar e educar na pedagogia é reconhecer, valorizar e respeitar a interação das crianças com as histórias e suas diferentes culturas, como destaca a DCNEI.

b. 2.2 O CUIDAR E EDUCAR NA PERSPECTIVA PEDAGÓGICA

Esta seção pretende descrever o cuidar e o educar na ação pedagógica do professor de educação infantil. O tema está relacionado à questões específicas do papel do professor/pedagogo, que influencia na formação das crianças, como forma integrada no Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (1998). Antes de discorrer sobre acerca dessas questões, cabe destacar os significados das palavras cuidar e educar, respectivamente, de acordo com o Dicionário online de Português:

Ter cuidado, tratar de, assistir: cuidar das crianças.

Cogitar, imaginar, pensar, meditar: cuidar de casos graves.

Julgar, supor: cuida ser uma pessoa importante. (CUIDAR, s.d.)

Oferecer a alguém o necessário para que esta pessoa consiga desenvolver plenamente a sua personalidade.

Propagar ou transmitir conhecimento (instrução) a; oferecer ensino (educação) a; instruir.

Fazer com que um animal selvagem obedeça; domesticar.

Tentar alcançar um alto nível de desenvolvimento moral, espiritual etc.; aperfeiçoar-se.

Adaptar-se as condições climáticas; aclimar. (EDUCAR, s.d.)

Analisando estas definições, podemos compreender que o cuidado remete ao pensar no outro, na criança, em suas atitudes, na rotina, no espaço que poderá proporcionar às crianças, enfim, no observar o outro. O cuidado não está somente relacionado às necessidades físicas como higiene e alimentação ou às de saúde, podendo assim ter vários outros significados.

Na realidade, é na relação com os outros e no cuidar dos outros, nossos congêneres ou não, que nos afirmamos como seres humanos, que construímos a nossa humanidade, a nossa pertença a uma comunidade de componentes interligados, que se vai transformando ao longo do tempo. (BERNARDO, 2018, p. 45)

O cuidado diz respeito à nossa condição de ser humano, à construção de uma sociedade e comunidade, quer dizer, ao sermos sociais criamos a nossa história, ao longo do tempo estes componentes vão transformando os seres humanos. Cuidar dos outros ajuda a dar sentido em nossas vidas e a criar ordem e estabilidade nelas, nos formando.

Cuidar é um processo que oferece, tanto ao cuidador como ao ente cuidado, oportunidade de desenvolvimento. Ao cuidar de outrem eu experiencio o desenvolvimento dele como estando ligado ao meu sentido de bem-estar e à minha realização pessoal. E o cuidado recebido incentiva cada um a cuidar de si próprio e de outros entes. O meu cuidado dos outros contribui para activar o cuidados [sic] dos outros por mim, e vice-versa. Entretece-se assim uma rede relacional com efeito propagador. (BERNARDO, 2018, p. 44)

O conceito de educar é amplo e tem forte relação com as instituições escolares, não é considerado uma mera “transferência de conhecimentos”, pois propicia experiências e situações significativas de aprendizagens que colaboram para a instrução que favoreça a criança que, já protagonista, possa construir e eleger seus próprios conhecimentos, possibilitando à criança desenvolver capacidades para a conquista de sua autonomia e independência.

Educar e cuidar, duas ações separadas na origem dos serviços de atenção à criança pequena, tornam-se, aos poucos, duas faces de um ato único de zelo pelo desenvolvimento integral da criança. Cuidar e educar se realizam num gesto indissociável de atenção integral. Cuidando, se educa. Educando, se cuida. Impossível um sem o outro. (NUNES et al, 2011, p. 13)

Foi a partir da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) que a Educação Infantil passou a ser vista, surgindo assim uma concepção de educação que tem um olhar para a criança,

para sua infância e seu desenvolvimento. Para que a criança se desenvolva plenamente, enfatiza-se o cuidar e educar que estão associados, pois não pode haver cuidado sem intenção de educar, assim como não se pode educar uma criança sem que dela se cuide.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), as ações de cuidar e educar devem ser conjuntamente articuladas, contando com a equipe pedagógica da instituição, promovendo a integração de um planejamento pensando o desenvolvimento, a educação e a segurança da criança com a aplicação das metodologias correspondentes (BRASIL, 1996).

As Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Infantil também mencionam o cuidar e o educar.

Para efetivação de seus objetivos, as propostas pedagógicas das instituições de Educação Infantil deverão prever condições para o trabalho coletivo e para a organização de materiais, espaços e tempos que assegurem:

- A educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo; [...] (BRASIL, 2010, p. 19)

Assim, é importante pensar a compreensão do papel da proposta pedagógica como definidora de um currículo nas Instituições de Educação Infantil, pois estas atuam diretamente na formação da criança e, por isso, a criança deve ser o centro do currículo.

A proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças. (BRASIL, 2010, p. 18)

É necessário que a profissional professora seja comprometida com as crianças, percebendo as necessidades das mesmas, sendo solidária e respeitando as singularidades de cada uma. O cuidar não se resume aos cuidados de uma forma simplista ou mecânica, como quem desenvolve uma ação ou segue uma regra, pois a intencionalidade do ato de cuidar exige comprometimento, tempo e proximidade por parte do professor, que deve perceber que o outro é um sujeito ativo e capaz, que deve ser ouvido e respeitado, sendo um ser que necessita se desenvolver de modo pleno e autônomo.

O trabalho da professora envolve habilidades em observar as especificidades, individualidades, ideias e emoções da criança para assim ajudá-la em todos os seus aspectos; exige antecipar-se de forma a exercer ações voltadas para o bem-estar da criança, assim como o seu desenvolvimento físico, emocional e cognitivo.

Esse cuidado é carregado de um olhar atento para o desenvolvimento de um ser que está em constante aprendizado, observação essa que está atrelada à sua formação como

professor, ou seja, este profissional possui uma formação em que aprendeu diversas teorias, e agora aplica a teoria e seu conhecimento de forma prática.

Bernardo (2018, p. 26) recorre às lições de Mayeroff para dimensionar as habilidades do processo de cuidar: “[...] é necessário conhecer as necessidades do outro e ser capaz de dar resposta adequada e nesse processo o cuidador ter noção das suas capacidades (*powers*) e dos seus limites”. O professor não age mecanicamente em uma troca de fralda, ou durante as atividades em que desempenha em sala, ou na rotina de alimentar a criança, pois ele emprega ações que não só cuidam fisicamente, ele o faz de modo que auxilie o desenvolvimento cognitivo, para que a criança aprenda as regras e os modos de se relacionar e interagir nesta sociedade. Como já observado, não é em vão que as diretrizes da educação destacam que base do cuidado humano está na compreensão, na ajuda recíproca entre as pessoas visando o desenvolvimento humano em todas as suas capacidades, o que significa no caso das crianças, buscar formas de promover o seu crescimento com independência (BRASIL, 1998, p. 24).

A professora observa a criança e tudo que ela fala, faz e demonstra, desta forma a professora vai colhendo informações para conhecer a criança, compreender o que ela gosta e o que tem dificuldade de realizar. A partir do conhecimento da criança como um ser social que traz questões do âmbito escolar e familiar, o professor vai criando uma rotina de atividades que visa o desenvolvimento da criança, tanto individualmente quanto em grupo. O ato de criar ritmos vai ao encontro destas observações; por exemplo, algumas crianças poderão desenvolver a fala mais rapidamente, ou poderão interagir em grupo com mais facilidades e outras não. Então, é necessário que o professor crie táticas e atividades para que haja esta interação entre todos, ou mesmo formas de agir e falar de maneira mais singular com cada indivíduo, e outra maneira de falar quando está falando com o grupo; esse é o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas previsto na LDB.

A Professora vai criando formas de avançar ou retroceder ao longo das semanas, mas com o intuito de planejar o trabalho anual que irá desenvolver com a turma. O foco é o desenvolvimento cognitivo, físico e social de todos do grupo e o cuidado com os sujeitos que ali estão. Cada criança é única e merece atenção e cuidados, e não pode haver distinção entre elas, sendo necessário ter respeito e dar a elas liberdade no seu processo de aprendizagem.

A professora deve buscar recursos que ajudem as crianças, mas não deve realizar as atividades por elas; por exemplo, o professor deve deixar a criança pintar seu próprio desenho, comer sozinha, subir o escorregador, orientando e cuidando para que não ocorra um acidente. A liberdade também se dá na forma em que o professor organiza o espaço, devendo deixar os móveis, brinquedos e objetos de estudo ao alcance das crianças, e quando as atividades forem

expostas, como no caso de cartazes, deve-se pensar: qual o intuito deles? Eles estão sendo expostos à criança em uma altura em que ela possa ver e tocar? Eles estão sendo expostos aos pais e demais professores? O que este cartaz tem de pedagógico?

Todos estes movimentos são uma forma de cuidado. A professora tem um planejamento de suas atividades, este planejamento já inclui um contrato ético, que visa o cuidado está em cada ação, cada atividade e cada detalhe que emprega, seja no ambiente, seja na sua forma de falar e agir, seja no material ou atividade que escolhe; tudo é um cuidado para com o outro.

Estes cuidados envolvem relações sociais, empatia, ritmos alternados, esperança, dedicação e paciência, habilidades em que novamente Bernardo se apoiou nas lições de Mayeroff para caracterizar o processo:

Paciência – permitir ao outro crescer a seu modo e no seu ritmo, nos seus próprios termos, dando-lhe espaço; paciência para com o outro e para consigo.

Confiança – confiar no outro relativamente ao seu processo de crescimento; confiança nos julgamentos enquanto cuidador; envolve correr riscos pois enfrenta-se o desconhecido, o que exige coragem.

Honestidade – não ser desonesto, estar aberto a si (*being open to oneself*) e aos outros, ver os outros como eles são e ver-se a si próprio como realmente se é, ser genuíno no cuidado, soar verdadeiro.

Humildade – há sempre algo a aprender, com os outros e com os nossos erros; cuidar leva a uma apreciação efectiva das limitações e capacidades do cuidado (BERNARDO, 2018, p. 26. Grifo no original)

Cuidar exige valorizar não só a intenção, o caminho e o empenho, mas também o resultado, ou seja, deve-se focar no desenvolvimento das capacidades das crianças. O cuidado não é só para com o outro, visto ser um processo mútuo. Destaca-se a frase de Paulo Freire, em seu livro “Pedagogia da Autonomia”, para quem ao ensinar se aprende, isto é, o professor quando ensina, observa, aprende a se relacionar com cada sujeito ao longo do seu trabalho e vai aprendendo novas formas de interagir, de exercitar a paciência e de ensinar algo de forma diferente. Nas palavras de Paulo Freire:

Aprender para nós é construir, reconstruir, constatar para mudar, o que não se faz sem abertura ao risco e à aventura do espírito.

Creio poder afirmar, na altura destas considerações, que toda prática educativa demanda a existência de sujeitos, um que, ensinando, aprende, outro que, aprendendo, ensina, daí o seu cunho gnosiológico.

[...]

Se trabalho com crianças, devo estar atento à difícil passagem ou caminhada da *heteronomia* para a *autonomia*, atento à responsabilidade de minha presença que tanto pode ser auxiliadora como pode virar perturbadora da busca inquieta dos educandos. (FREIRE, 1996, p. 69-70. Grifo no original)

O cuidar e educar estão imbricados, e assim não podem ser dissociados entre físico, higiênico, ou emocional afetivo e cognitivo ou educação como transmissão de conhecimentos por etapas de vida, como demonstra Kondratiuk com a intenção de acabar com este equívoco:

[...] o termo *educare*, originário de debate semelhante nos Estados Unidos, tentou consolidar a superação do paradigma dissociativo reunindo em uma só palavra *education* e *care*. Ele expressa uma compreensão do cuidado voltado às necessidades básicas ligadas ao corpo e à afetividade – segurança, alimentação, higiene, descanso, atenção, empatia – de forma integrada ao educar de maneira mais ampla – abrangendo a vida social e cognitiva da criança. Em sua transposição para a língua portuguesa, *educare* traduziu-se como cuidar / educar. Entretanto, tal solução linguística está longe de resolver o problema, que é mais estrutural que discursivo. Os trabalhos de cuidado carregam, ainda nos dias atuais, marcas de construções históricas que os desqualificam e que continuam a produzir resistências, invisibilização e desvalorização. (KONDRATIUK, 2021, p. 277)

Estudar os termos educar e cuidar e não se ater sobre o real problema estrutural dentro de escolas, nas práticas pedagógicas e seu reflexo para além das instituições escolares, configura-se um problema social e tem reflexos na desvalorização da infância e também na sociedade, pois reflete na inviabilidade de reconhecer ou garantir algumas profissões.

2.3 REFLEXÕES A RESPEITO DO CUIDAR E EDUCAR NA PERSPECTIVA DA BABÁ

Questionar sobre o papel da babá em relação ao cuidar e educar é uma forma de valorizar e também de proteger a criança, pensar no desenvolvimento e sua garantia de direitos, como sujeito social, além de demarcar as diferenças políticas, de gênero, classes, acesso e status que estão por trás do trabalho da babá. É preciso deixar claro que não visio igualar o trabalho da babá e da professora, nem atribuir à babá o papel dos pais. Tavares (2017, p. 26) corrobora a defesa de Figueiredo de que a criança necessita de cuidados para manutenção da sua integridade física e mental, demandando especialmente preparação para convívio em sociedade. Questões que somente se alcançam por meio do cuidado.

Batthyány, Genta e Perrotta descrevem que a especificidade do trabalho de cuidado baseia-se em suas relações, seja às relações familiares, ou fora delas, com uma outra pessoa que cuidará de uma criança, idoso ou outrem, mas mesmo essa relação de cuidado gera laços.

A especificidade do trabalho de cuidado é a de se basear no relacional, seja no quadro de família ou fora dela. O trabalho é feito cara a cara entre duas pessoas, e gera laços de proximidade numa situação de dependência, uma vez que uma é tributária da outra para o seu bem-estar e manutenção. De qualquer forma, o que unifica a noção de cuidado é que é uma tarefa realizado por mulheres, quer seja mantido dentro de da

família, ou que se exterioriza pela forma de prestação de Serviços pessoais. (BATTHYÁNY; GENTA; PERROTTA, 2013, p. 190. Tradução livre²)

As autoras descrevem que, mesmo haja uma limitação neste trabalho, definida pela "dependência", é necessário reconhecer que o cuidado é uma necessidade de todas as pessoas, embora com intensidades diferentes ao longo do ciclo de vida. Apresentar o cuidado apenas por um viés de dependência acaba gerando um problema de ter uma concepção dualista e estática, onde aqueles que fornecem cuidados são assumidos como totalmente autônomos e independentes e os dependentes são o oposto (BATTHYÁNY; GENTA; PERROTTA, 2013).

Esquivel diz que “[...] dar e receber cuidados são atividades que, em realidade ocorrem simultaneamente, tal como o cuidado entre amigos, casais e membros da família. Não é uma questão de dependência ou independência, mas sim, de ‘interdependência’ que caracteriza a condição humana” (ESQUIVEL, 2013, p. 29. tradução livre³). Assim como defende Paulo Freire em sua referida obra: ensinando, se aprende, princípio básico de uma pedagogia da autonomia. Entende-se que a função da babá, em maior ou menor medida, articula essas atividades – cuidado e educação.

Para compreender o entrelaçamento pelo qual o trabalho de cuidado é construído é necessário atentar-se às suas inter-relações, sua relação entre a esfera produtiva e a esfera reprodutiva. É que o cuidado pode ser prestado com ou sem remuneração, mas em todo caso, exige a preocupação com o próximo então, “Cuidar engloba cuidar dos cuidados materiais que esse tipo de trabalho implica, cuidados econômicos baseados em seus custos e cuidados psicológicos que derivam do vínculo afetivo, emocional, sentimental que se estabelece” (KRMPTIC; DE IESO, 2010, p. 97. Tradução livre⁴)

Isso significa que o cuidado não é definido apenas por ser ou não remunerado, ou seja, forma profissional de pagamento, mas por famílias que também dependem de familiares, avós, irmãs, vizinhos que cuidem dos seus filhos para os pais poderem trabalhar, ou seja o conceito

² “La especificidad del trabajo de cuidado es la de estar basado en lo relacional, ya sea en el marco de la familia o por fuera de ella. El trabajo se realiza cara a cara entre dos personas, y genera lazos de proximidad en una situación de dependencia, pues una es tributaria de la otra para su bienestar y mantenimiento. De todas formas, lo que unifica la noción de cuidado es que se trata de una tarea realizada por mujeres, ya sea que se mantenga dentro de la familia, o que se exteriorice por la forma de prestación de servicios personales.”

³ “[...] dar y recibir cuidados en términos recíprocos, tales como el cuidado entre amigos, parejas y miembros de la familia. En efecto, no se trataría de dependencia o independencia, sino, más bien, de "interdependencia", lo que caracteriza a la condición humana”

⁴ “El cuidado engloba hacerse cargo del cuidado material que implica ese tipo de trabajo, del cuidado económico basado en sus costes, y del cuidado psicológico que deriva del vínculo afectivo, emotivo, sentimental que se establece”

de cuidado está atrelado como resultado de eleições políticas, valores culturais compartilhados e por sistemas de gênero sexual.

Estas políticas sobre o cuidado foram sendo levantadas pela educação, especialmente referente à categoria do pedagogo e suas funções. Segundo Kondratiuk (2021, p. 278):

Para compreender a desvalorização do cuidar é preciso olhar para além dos contextos institucionais, pois suas raízes estão fincadas no interior da vida doméstica. Significações historicamente atribuídas aos trabalhos de cuidado influenciam profundamente a forma como estes são vistos e subvalorizados até os dias de hoje. Dentro das fronteiras da domesticidade, tais significações permanecem praticamente intocadas, veladas por véus de naturalidade e universalidade.

As reflexões sobre o alcance e papel do cuidado e a indissociabilidade entre cuidar e educar, seus efeitos na educação parecem ter ficado restritos, não tendo seu alcance estendido ao trabalho que as babás exercem em domicílio. Pois ao pensar essa profissão, é desassociado o vínculo entre cuidar e educar, há uma crença velada, porém extremamente difundida, de que “as babás só cuidariam das crianças, enquanto que a educação destas seria tarefa reservada a outros atores melhor conceituados socialmente: a família, a escola e demais instâncias sociais “qualificadas”. (KONDRATIUK, 2021, p. 278)

Kondratiuk fala que isso gera uma dicotomia porque, a percepção nas casas em que as babás trabalham é traduzida no discurso de que as babás “só” cuidam das crianças, um discurso que faz subsistir a herança colonial e escravocrata, aliado ao discurso moderno da domesticidade, sendo que tudo isso sugere o cuidado como trabalho de baixo valor, seja em termos econômicos ou de *status* social. Prossegue a pesquisadora avaliando que assim, deprecia-se “o cuidar com base nesse imaginário sobre o doméstico, a afirmação contemporânea de que ‘a babá só cuida’ faz referência a uma visão que distingue, no atendimento à infância, dois tipos de trabalho: braçal e intelectual.” (KONDRATIUK, 2021, p. 284).

A subalternização do trabalho da babá, nesses termos, decorre da invalidação de sua capacidade cognitiva, além de desconsiderar a própria criança, convertendo ambas em corpos mecânicos e anônimos, ignorando a singularidade de cada um. Mas, fato é que, a babá vem apoiada na intenção de cuidar, seu corpo acolhe essa tarefa e o faz a partir de suas experiências, saberes e cultura, a partir dos quais dedica os cuidados e afetos (KONDRATIUK, 2021, p. 297). Esses cuidados e atividades, segundo Tavares (2017) relendo os estudos de Macdonald, variam de acordo com as características de cada família, quantas crianças a integram e expectativas associadas aos estímulos. Ou seja, os cuidados aplicados a partir da profissão são definidos por sistemas de trocas que envolvem emoções, condições de alimentação, atividades lúdicas entre outros.

A babá não é a pessoa que, por convenção, educa passando à criança o “capital simbólico” das classes superiores que a empregam, mas é por meio do seu corpo que a criança também aprende a existir em si mesma, no seu próprio corpinho. A babá agacha, ensina a criança como mandar beijo e o movimento de tchau das mãozinhas. Ela contribui significativamente para que a criança aprenda a lidar consigo mesma, com o frio, o calor e a sede, por exemplo. Na sua companhia, a babá ensina a brincar com as outras crianças, a não pegar o brinquedo que não é seu e não jogar areia nos olhos dos outros. E se o amiguinho joga areia nos olhos da sua criança, é a babá quem lava o rostinho dela e a afaga para acalantar o choro. (VIEIRA, 2019, p. 138)

Kondratiuk (2021, p. 295) destaca que seus estudos não propõe atribuir às babás o mesmo papel educativo confiado aos professores, ou a função educativa dos pais. Baseada na tríade proposta por Reboul, explica que o verbo educar carrega os seguintes sentidos: criar, instruir e formar. A ideia de “criar” se referiria à educação no espaço informal do lar, por isso é mais espontânea, não sistematizada, e se efetiva pela atuação prioritária dos pais. A ideia de “instruir” já se aproxima mais de uma ação intencional executada por profissionais em certas instituições, seguindo métodos codificados, como a escola, ou o próprio sistema educacional. Nesse espaço, os agentes principais são os docentes. Por fim, “formar” na tríplice classificação de Reboul, estaria associado à preparação para funções sociais, o que também demanda o aporte institucional e adoção de métodos objetivos e sistematizados. Dentro dessa classificação, argumenta Kondratiuk, o papel da babá está situado como de um dos agentes na “criação” das crianças.

A autora ainda destaca a tradição alemã da *Bildung*, onde a palavra formar remete aos processos de biografização pelos quais os indivíduos tomam forma como sujeitos sociais singulares, a partir das experiências vividas em diferentes contextos sociais. “Ao longo da existência, os sujeitos tomam forma a partir de aprendizagens que caberá a cada um, por si mesmo, religar e, a partir delas, construir seu próprio *curriculum vitae*, entendido num sentido amplo como curso da vida.” (KONDRATIUK, 2021, p. 296)

O convívio entre babá, criança e família é, portanto, propiciador de aprendizagens informais, sobretudo para a criança, no âmbito das experiências educativas contidas na criação que esta vivência domesticamente; mas também para seus familiares e para a própria babá, no âmbito de uma formação cujo alcance se estende ao longo de toda a vida e em todos os espaços da vida. Kondratiuk (2021, p. 296)

Essa educação informal destacada pela autora perpassa diferentes conexões, à babá é a mulher que está com a criança por um tempo limitado, essa mesma mulher adentra relações afetivas, culturais e físicas.

Ao mesmo tempo que a babá cuida do físico da criança, esta doa o seu corpo. Destaca-se que o corpo da babá tende a estar à disposição, seja os olhos que observam, as mãos que

auxiliam nos cuidados de higiene, ao dar banho, trocar a fralda, cuidar da alimentação; ensina a segurar os talheres, a sentar à mesa, pedir licença, mas também dá carinho, auxilia nas brincadeiras, levanta a criança e pega em seu colo, o corpo brincante que corre, que abraça. É a voz que canta, que aconselha, a escuta atenta que houve o choro, que escuta as histórias. Entre tantas rotinas, afetos, brincadeiras, as babás criam diversas dimensões de cuidados, de modo que é difícil tentar delimitar fronteira, pois ao mesmo tempo que as babás usam seu corpo para realizar suas funções, a sua cultura, sua educação e intelecto não estão desconexos destas ações. Há também cuidados de atenção, o afeto, à educação que não estão desvinculados deste contexto, de suas tarefas, de seu trabalho, e assim a babá contribui e auxilia a criança em seu desenvolvimento. “Trata-se de um conjunto de marcas que revelam, a cada instante, significados culturais que fazem desse corpo mais que um organismo biológico, tornando-o palavra em um texto coletivo. Assim, o corpo que cuida e educa também foi e é, continuamente, cuidado e educado.” (KONDRATIUK, NEIRA, 2020, p. 3).

Silva (2021) avalia como “peculiar” a relação de trabalho decorrente deste contexto em que o serviço é prestado diretamente às famílias, permeado por laços afetivos que se desenvolvem entre as pessoas. Esta profissão, que implica no trabalho em domicílio para cuidar de crianças e tudo que está relacionado a elas, exige extrema responsabilidade e consciência de que a sua postura, ou seja, suas falas, seus comportamentos, o modo como a babá acolhe e incentiva a criança, entre outros, refletem no desenvolvimento humano infantil que está em constante construção. A babá atua em ambiente familiar e singular que é o domicílio, ou seja, ela perpassa um “mundo particular”, porque cada família é única e tem uma rotina e constituições diferentes. Porém não é esperado que a postura profissional e ética da babá não se altere, independente do lar que ela esteja.

A escassez de conhecimentos sistematizados sobre o tema acusa a pouca relevância atribuída às relações entre educador e criança no ambiente domiciliar. Tendo em vista um tratamento responsável do tema, em primeiro lugar, é importante salientar que reconhecer a função educativa do trabalho das babás, com base na indissociabilidade entre cuidar e educar, não tem a intenção de aproximá-las do status de professoras. Ao contrário, afirmar o papel dessas mulheres significa ir contra as mesmas raízes que, apoiadas numa cultura misógina, alimentam a perpetuação da desvalorização do professorado do segmento da Educação Infantil, bem como de outras funções tradicionalmente associadas ao feminino. (KONDRATIUK, NEIRA, 2020, p. 3)

É difícil delimitar as funções da babá, entre suas relações de afeto e trabalho, além do fato de que esse trabalho, nas estruturas sociais, é complexo, porque é atravessado pelas dimensões de gênero, raça e questões sociais. Sugere-se então, que o tema ora abordado deveria ser objeto de estudo aprofundado no que diz respeito às suas características peculiares, as quais

parecem não ser tratadas com a devida atenção, seja pelo mercado de trabalho, seja pelo Estado em suas leis ou políticas públicas.

f) 3 A PROFISSÃO DE BABÁ E SUA RELAÇÃO COM A EDUCAÇÃO

Para compreender o surgimento da profissão de babá se faz necessário abarcar um pouco da história do Brasil, pois esta profissão tem origem no passado escravocrata, mais especificamente no período do Brasil Colônia, a partir da transição da figura da ama de leite à babá. Trata-se de profissão ainda pouco estudada e reconhecida no Brasil, que está inserida na história situada no âmbito do serviço doméstico (VIEIRA, 2013).

Para o exercício da profissão de babá, não se requer habilitação profissional específica, ou seja, não há especificidades de obrigação de estudo, nem uma categoria que define seu papel social, diferentemente de uma professora. Para contrastar ambas, quanto à profissão de pedagogo, inclusive, há projeto de lei tramitando no Congresso Nacional, o Projeto de Lei n 1735/2019 que, se aprovado for, atuará regulamentando as atribuições profissionais específicas, cujo exercício ficará vinculado à habilitação por conclusão de curso de graduação em Pedagogia. A especificação da lei, versando sobre os direitos, jornada de trabalho, remuneração e suas atribuições, é atribuída ao Poder Executivo, mediante criação do Conselho Federal de Pedagogia e de Conselhos Regionais de Pedagogia.

Art. 1º Esta Lei regulamenta, em todo território nacional, o exercício da profissão de Pedagogo.

Art. 2º Considera-se Pedagogo, para os fins desta lei, os profissionais portadores de diploma de curso de graduação em Pedagogia, para exercerem a docência, bem como atividades nas quais sejam exigidos conhecimentos pedagógicos.

Parágrafo único. As atividades profissionais do Pedagogo podem ser realizadas em instituições de ensino públicas ou privadas de educação, bem como em instituições culturais, de pesquisa, ciência e tecnologia e, ainda, de ensino militar. (BRASIL, 2019)

Retornando à questão da profissão de babá, é importante contextualizar esse passado histórico, para posteriormente fazer um paralelo com a atual situação da babá no mercado de trabalho brasileiro que compreende este como um trabalho doméstico e de cuidado.

Em estudo realizado em tese intitulada “Só cuidar? Corpo sensível e aprendizagem no cuidado doméstico de crianças”, Kondratiuk (2021) descreve que, para compreender a condição de trabalhadoras domésticas que atuam cuidando de crianças é necessário a articulação de múltiplas categorias identitárias como gênero, lugar de origem, raça, idade, além da condição econômica. E estas categorias se entrelaçam no corpo feminino que atua contando uma história, mesmo que ninguém queira escutar.

[...] a precarização do trabalho de babá, bem como das demais tarefas domésticas, e sua vinculação a marcadores identitários ligados a gênero, raça e classe social. Ressaltam, desse modo, que, ademais de serem realizadas por mulheres, tais funções são em maioria exercidas, nos países ricos, por mulheres provenientes de países pobres. (KONDRATIUK, 2021, p. 20-21)

Pode-se considerar um trabalho da babá pautado em fatores sociais e econômicos, como veremos através de estudos da história brasileira. Esses estudos da história do Brasil visam demonstrar como se formou a profissão de babá através das mudanças sociais neste país, porém, se colocarmos o significado da palavra babá dicionário online Michaelis, ainda aparecerá à seguinte definição: “Criada que cuida de crianças; ama de leite, ama-seca.”. Como se vê, refere-se ao passado desta profissão, sendo assim, foram pesquisados artigos que abordavam registros através de relatos, fotografias, documentos de viajantes, médicos, historiadores, como a obra de Charles Prades “A condição feminina no Rio de Janeiro: Século XIX” (1984). Inclui-se nestas análises, Miriam Moreira Leite e a autora Sandra Sofia Machado Koutsoukos (2009) que fez análises de fotografias de amas e crianças, documentação sobre as mulheres no Rio de Janeiro (cidade e província/estado), de 1801 a 1900, além das contribuições de Gilberto Freyre com sua obra *Casa-Grande e Senzala*, e os jornais do médico Carlos Costa.

A profissão de babá foi construída a partir da Idade Média, através da figura da ama de leite, as quais amamentavam e cuidavam das crianças da nobreza. Elas mantinham às crianças que retornavam para sua família, e somente aos seis anos de idade essas crianças retornavam para o convívio social, quando eram consideradas "adultas". Entretanto, mesmo que a prática da amamentação e cuidados por amas tenham se estendido ao Brasil, segundo Koutsoukos (2009) não era comum a criança viver longe da família com sua ama.

Não era comum, no Brasil, as crianças serem criadas nas casas das amas; elas costumavam permanecer nas casas dos pais naturais e, de certa forma, sob sua vigilância. Tal prática era em geral muito louvada pelos médicos brasileiros, que criticavam o hábito, ainda frequente naquele período na Europa e nos EUA, de os pais deixarem a criança ser ‘criada’ na casa da ama, geralmente no campo, mediante pagamento de quantia mensal. Acreditavam os médicos que essas crianças poderiam estar sujeitas a maus tratos, negligência e falta de carinho. (KOUTSOUKOS, 2009, p. 306)

Pode-se dizer que no Brasil colonial as mulheres negras escravizadas eram produtos de seus “donos” /senhores, sofriam maus tratos, abusos, e serviam como cozinheiras, amas de leite, além de cuidarem das crianças e serem obrigadas a abandonar seus filhos. Sendo assim, o corpo que cuidava, amamentava e muitas vezes dava afeto à criança branca, era o mesmo que sofria com o abandono do seu próprio filho. “Os senhores, entretanto, raramente concordavam em deixar o filho natural da ama ser criado junto ao seu bebê, mamando nos mesmos seios. Mais rara ainda era a probabilidade de que fosse levado em consideração o amor da ama pelo próprio filho.” (KOUTSOUKOS, 2009, p. 307). Prossegue a autora:

O viajante suíço Charles Pradez, que esteve no Rio de Janeiro por volta de 1872, percebeu o drama em que as amas estavam envolvidas e escreveu, indignado: Uma coluna do Jornal do Commercio se enche todos os dias de anúncios de aluguel de amas de-leite; para quem sabe do que se trata, cada

linha representa um drama íntimo, a história do naufrágio de uma aflição santa ou indica uma cruel separação; cada anúncio significa lágrimas, luto e desespero. (KOUTSOUKOS, 2009, p. 307)

Silva, destacando o historiador Carlos Eugenio Marcondes de Moura, relata a função das escravas, que eram mucamas tendo como obrigação arrumar uma porção de quartos e alcovas da casa e dos hóspedes, quase sempre em grande número. Também serviam os banhos em respeitáveis bacias de cobre e, pela manhã, serviam em bandejas o café. “Havia “mucamas especializadas” que tomavam conta de tudo concernente a uma só pessoa, encarregando-se também, nas horas vagas, de contar histórias às crianças e de dar-lhes estalados cafunés.” (SILVA, 2015, p. 3).

Silva (2015, p. 3) recorda as lições de Casa Grande & Senzala, em que Gilberto Freyre explica como no Brasil houve a impossibilidade física de muitas mães de atenderem a esse dever de maternidade, pois casavam ainda muito meninas e enfrentavam geralmente uma gravidez com alguns problemas de ordem física, além de terem seguidas gestações, por isso mães eram incapazes suportar as fadigas de uma amamentação prolongada, então chamavam a ama de leite. Desse modo, “Quando uma família precisava dos serviços de uma ama-de-leite, não havendo alguma disponível em meio a seus próprios escravos, recorria a vizinhos e conhecidos, que poderiam indicar ama já conhecida e com referências” (KOUTSOUKOS, 2009, p. 306).

As amas eram consideradas algo de valor para seus senhores que as alugavam ou vendiam-nas para outras pessoas, “[...] para o senhor da escrava, seu aluguel como ama-de-leite podia render boa quantia mensal.” (KOUTSOUKOS, 2009, p. 306), porém, ao mesmo tempo que eram consideradas um produto rentável, não possuíam valor como seres humanos, nem nessa sociedade que as tratavam como mercadoria, desconsideradas de sua humanidade, não sendo tratadas com respeito. Este cenário foi aos poucos mudando, porém ainda perpetua-se a “cor”, gênero, precariedade e discriminação sobre às amas de leite, como será visto a seguir.

As pesquisadoras Carolina Luisa Alves Barbieri e Márcia Thereza Couto buscam no aporte da antropologia de Mauss e da sociologia de Herzlich elementos para compreender a figura da ama-de-leite

Tomando-se as amas de leite como fenômeno social total compreende-se, portanto, a necessidade do aporte interdisciplinar para entender o que esta prática revela sobre nosso mundo social e o equilíbrio coletivo entre grupos e instituições e, assim, compreender como tal prática social engendrou a necessidade de construção e legitimação de discursos. Estes, analisados em articulação, possibilitam uma interpretação, complexa e contínua, da sociedade inteira (BARBIERI; COUTO, 2010, p. 4).

Nanah Sanches Vieira busca em Aníbal Quijano o termo colonialidade para explicar a intersecção de opressões da modernidade, de modo que a colonialidade manifesta seu caráter central em um “padrão de poder mundialmente dominante, associando trabalho não-pago com a inferioridade racial dos colonizados e conformando a América Latina – onde as classes sociais têm “cor” – como um cenário de intensa flexibilização e precarização do trabalho” (VIEIRA, 2014, p. 76).

a. 3.1 DE AMAS DE LEITE À MERCENÁRIAS

Depois de *proclamada a liberdade*, em 13 de maio de 1888, os ex-escravos viram-se perdidos frente a toda a mudança que se mostrava, sem ter onde morar e terras para cultivar, os libertos foram jogados à sua própria sorte, sem nenhum tipo de amparo ou assistência social.

Brito (2017), descreve que em relação às mulheres negras, após a abolição era comum continuarem morando com os patrões. Em alguns casos o salário recebido pelo empregado era a alimentação, moradia e vestuário precários, em troca de seu trabalho. Dentre as mudanças socioeconômicas e culturais ocorridas na segunda metade do século XIX, houve uma troca de prática de costumes e ideias entre Império do Brasil e Europa e com isso, o “No conjunto dessas ideias importadas, muitas teorias social-evolucionistas foram sendo incorporadas pela sociedade” (SILVA, 2015, p. 10).

Em 1870, posteriormente à incorporação das ideias advindas da Europa, ocorreram articulações médicas e científicas no Brasil voltadas para o grande índice de mortalidade infantil devido ao desenvolvimento de patologias biológicas. Ao concluírem seus estudos sobre mortalidade infantil, médicos, higienistas e pediatras passaram a responsabilizar os pais pela morte de seus filhos alegando práticas arcaicas de alimentação e criação (SILVA, 2015).

Dentre essas práticas arcaicas, cabe destacar a alimentação que muitas vezes era feita através das amas-de-leite. O médico Carlos Costa considerava um grave erro a mãe conceder seu filho para outra mulher amamentar, pois, apenas aleitar o próprio filho tornaria a mulher verdadeiramente mãe. Do mesmo modo, ele condenava as mães que saíssem com seus filhos para desfrutar a vida em sociedade por considerar que estas não se preocupavam com a saúde das crianças (CARULA, 2012, p. 198).

Carlos Costa foi o médico higienista fundador do jornal “Mãe de Família” em 1879 no Rio de Janeiro. Suas publicações tinham por objetivo tratar de questões relacionadas à higiene

infantil, especificamente a partir da seção escrita “Cartas às senhoras brasileiras” direcionada principalmente para as mulheres brancas elitizadas.

Segundo Carula (2012), na opinião do referido médico a amamentação materna era a mais adequada, entretanto, ela também poderia dar-se das seguintes formas: primeiro, a alimentação da criança deveria ser restrita, caso a mãe fosse impossibilitada desta função, segundo, se necessário, fazer o “aleitamento artificial” que era composto pelo leite animal ou por produtos industrializados destinados à alimentação infantil. Koutsoukos (2009, p. 308), descreve que o aleitamento artificial só deveria ser utilizado quando a mãe não pudesse amamentar por algum motivo físico e não encontrasse uma ama de leite que satisfizesse os preceitos higiênicos.

Os jornais anunciavam não só o serviço das amas de leite, mas venda de cabras e de alimentos artificiais para a alimentação do bebê, como a farinha láctea da Nestlé⁵ e o leite condensado, devendo este último ser diluído para ser oferecido ao lactente. Esses produtos eram anunciados a partir da década de 1870, no entanto só vieram a ser realmente utilizados nas primeiras décadas do século XX, porém o aleitamento pelas amas ainda era o mais utilizado (CARULA, 2012).

Carula buscou em fontes históricas dados e informações e assim percebeu que Carlos Costa afirmava que a alta taxa de mortalidade infantil ocorria pela má alimentação, ele também “coagia” às mães a amamentar, utilizando certos discursos a fim de causar o sentimento de perda e culpa, afirmando coisas como, que o primeiro sorriso da criança seria para quem a amamentasse e “Privar-se desse sorriso seria o ‘castigo, justo e merecidamente infligido pela natureza’ para tal desleixo” (CARULA, 2012, p. 200-201). A autora ainda explica que havia o chamado “aleitamento mercenário”, em que as mulheres recebiam um pagamento previamente estipulado para realizá-lo e, caso a ama-de-leite fosse escrava, o pagamento seria feito ao seu proprietário.

Também as amas livres ou forras que vendiam seu leite eram condenadas. Chamadas ‘mercenárias’ por deixarem de lado seus próprios bebês ainda bem pequenos para obter a convidativa renda da venda do próprio leite, os médicos as julgavam, dizendo que escondiam doenças e as acusavam de ter leite fraco ou ralo. (KOUTSOUKOS, 2009, p. 311).

Por conta disso, Carula explica que o médico se referia às amas de forma depreciativa, pois elas amamentavam a criança mediante um pagamento previamente estipulado. Ele também

⁵ Henri Nestlé inventou em 1867 a fórmula de Farinha Láctea Nestlé, uma combinação fortificada de cereal e leite que ajuda a deixar seu filho forte e preparado para cada momento da vida. Cf. em: <https://corporativo.nestle.com.br/marcas/cereais/farinha-lactea-nestle> .

dizia que o leite transmitia às crianças características morais da nutriz. Para preservar a moral e saúde física da criança a fim de evitar que adquirissem o gênio e caráter da ama, era necessário que fossem amamentadas por suas mães. E demonstra o teor do discurso da época na fala do médico Costa: “Entregam com toda a liberdade as crianças às amas, negras africanas, estúpidas, cheias de vícios, sem carinhos etc., o que faz que as crianças facilmente adquiram esses vícios, tornam-se impertinentes etc. etc.” (CARULA, 2012, p. 201). Condenavam então a ama que tentava sobreviver vendendo seu leite e julgavam-nas dizendo seus comportamentos não eram bons, então as crianças aprenderiam a ser assim.

b. 3.2 A CIÊNCIA E SEUS REFLEXOS SOCIAIS NA PRÁTICA DAS AMAS DE LEITE

Sandra Sofia Machado Koutsoukos (2009) ressalta em seu artigo, o discurso dos médicos e a mudança social e discriminatória das amas. Agora com estudos e recomendações baseadas na higiene, a autora traz referências dos estudos dos médicos Nicolau Cerqueira, Celso Reis (1882) e Carlos Costa.

Os médicos diziam que se fosse utilizada uma ama deveriam os pais a escolherem e cabia ao médico fazer a inspeção. O médico deveria ser chamado para examinar com rigor e atenção às condições de saúde da candidata. A pesquisadora apresenta trechos das falas dos profissionais:

Segundo Nicolau Cerqueira (1882), a ama de leite tinha que ser bem ‘estudada’ (examinada pelo médico), pois era “um grande fator da mortalidade assustadora que entre nós destrói a infância” [...] Sua constituição física deveria ser forte ou pelo menos regular, pois daí resultaria “a vantagem, não só da possibilidade de ter a ama um leite abundante e de boa qualidade, como também de não ser necessário mudá-la”. (KOUTSOUKOS, 2009, p. 309)

Koutsoukos (2009) aborda que os médicos passaram a consentir que a idade ideal para ser ama era entre 18-20 anos e 30-35 anos. Diziam também que “entre duas amas”, uma que tivesse o filho vivo e outra que já o tivesse perdido, a escolha deveria recair nesta última, desde que se analise que a morte não seria a consequência da má qualidade do leite ou de alguma moléstia que possa transmitir.

Era necessário considerar algumas preferências e exigências, como, por exemplo: na escolha da ama com a idade do leite, esta deveria ser próxima da idade do bebê, e a escolha de uma ama que não estivesse menstruando. O médico deveria examinar as amas a fim observar

seus dentes, gengivas, hálito, gânglios linfáticos, coração, pulmão, órgãos genitais e cicatrizes antigas. Afirmava que “Os seios também seriam avaliados pelo médico, devendo-se dar preferência às que os tivessem de “tamanho regular, firmes e elásticos, não muito duros; o mamelão, que deve achar-se isento de qualquer fenda ou ulceração, deve ser de dimensões medianas” (KOUTSOUKOS, 2009, p. 311). Em outro ponto, o mesmo profissional, Reis, recomendava:

Da ama exigia-se que tivesse bons costumes, gênio dócil, fosse bastante cuidadosa e também inteligente, pois com essas qualidades desempenharia melhor sua função, zelando pelo bem da criança e “descansando assim os pais”.

A ama ideal teria também a fisionomia agradável e seria alegre, e assim saberia distrair a criança e incentivá-la a procurar brincadeiras (KOUTSOUKOS, 2009, p. 310).

Pode-se perceber a mudança no papel da ama referente aos cuidados com os bebês e crianças, assim como o papel dela que lhe são atribuídas funções e cuidados pessoais, de obrigatoriedade de “inspeção”, pois deveriam ser examinadas para serem amas de leite. Os médicos também diziam que as amas deveriam cuidar da sua alimentação, comendo alimentos e substâncias de fácil digestão, era proibido ingerir bebidas alcoólicas e elas não deveriam ser sedentárias, pois tudo isso influenciava em um leite bom. Elas também precisavam controlar os intervalos das mamadas, caso contrário, ao longo do tempo, com poucas horas de sono, o volume de seu leite poderia diminuir.

Criticavam, afirmando que a ama era incompetente para lidar com as crianças, e também era questão comentada o risco de sufocar o bebê ao amamentá-lo em estado de sonolência. Além disso, as amas eram acusadas de apertar excessivamente as vestes dos pequenos; de não dar importância (ou não alertar os pais) aos primeiros sinais de alguma moléstia, de sacudirem de forma violenta às crianças e com isso, causarem “[...] fraqueza moral, ou nervosa, incurável”. (KOUTSOUKOS, 2009, p. 311).

Vieira (2014), abordando os autores Mary del Priore (1993), Jurandir Freire Costa (1983) e Costa (1984), diz que no Brasil colônia o discurso normatizador religioso da Igreja controlava corpos, condutas, hábitos e defendia valores, e o discurso médico, por seu turno, “assegurando-se” na ciência, visavam à “domesticação” da mulher de elite, que tinha que ser reclusa e submissa ao papel de mãe-ideal, diferente da mulher promíscua de classe subalterna.

Esse discurso médico para a elite, mostra que a presença do escravo colocava empecilhos ao projeto higienista. Pode-se perceber que as amas-de-leite foram desfiguradas pelo higienismo que as via como relapsas, preguiçosas, cruéis, contrariadas, de leite estragado

ou corpos transmissores potenciais de doenças e hábitos transmitidos através do leite (VIEIRA, 2014).

Vieira (2014, p. 87) ainda cita Alencastro, para quem “[...] pouco a pouco o costume das amas-de-leite de aluguel declina, e o médico, baseado em uma nova especialidade – a puericultura –, intervém cada vez mais no cuidado dos bebês, em detrimento das práticas e da autoridade materna”. E prossegue recordando a crítica de Segato, que avalia o fato de que a elite não conseguiu abrir mão de todos os serviços da ama-de-leite, apesar das pressões higienistas, e buscou soluções para conciliar a criada e os cuidados com a saúde. Assim ocorria “o deslizamento” da ama-de-leite para a ama seca como mãe substituta, desenhando as babás como uma espécie de manutenção do privilégio perante a ausência de solução do Estado para o cuidado de crianças.” (VIEIRA, 2014, p. 88).

Nos jornais tinham anúncios que solicitavam a ama seca e crianças para o trabalho de “babá”. Estes especificavam quais eram as suas tarefas e quais eram os requisitos para a vaga, como demonstra El-Kareh:

1. Precisa-se de uma preta ou parda de meia idade, que seja capaz, carinhosa e que saiba tratar de crianças para ama-seca, não se duvida pagar bem no caso de agradar; Princesa do Catete no 1. [...]
2. Precisa-se alugar uma negrinha de 8 a 9 anos de idade e que seu aluguel não exceda de 6\$ mensais para andar com uma criança recém nascida, ensinando-se a coser, marcar e dando-se de vestir, quem a tiver dirija-se à rua do Cano no 31.
3. Recebe-se uma menina de 10 a 12 anos, para andar com uma criança de 10 meses, dando-se-lhe casa, comida e vestuário; quem quiser dirija-se à rua da Pedreira da Glória no 41 [...]
4. Precisa-se de uma mulher livre, moça ou de idade, branca ou de cor, que por casa, roupa lavada e comida, e até por pequeno aluguel, queira ficar em uma casa de família para andar com uma criança; trata-se no beco de Bragança no 2, de 10 horas da manhã às 2 da tarde (EL-KAREH, 2004, p. 21-22)

É visível a distinção entre a ama de leite, a qual cabia função de amamentar e cuidar, e a ama-seca, que tinha trabalho de serviço doméstico e cuidado de crianças, sendo assim o trabalho de babá está atrelada a este contexto histórico.

Assim, com algumas mudanças sociais, culturais, científicas, aos poucos às amas de leite são atribuídas funções de cuidados, de saber entreter a criança, porém ainda cabe a elas muitas vezes o cuidado do lar, dos afazeres domésticos. Pode-se dizer que desde o Brasil Colonial, as leis sempre foram omissas em relação à mulher na sociedade, principalmente às negras, e hoje ainda se tem reflexo desta história, e a luta pela valorização deste trabalho.

c. 3.3 A BABÁ NA CATEGORIA DE TRABALHO DOMÉSTICO NA HISTÓRIA E SUA LUTA POR DIREITOS

As babás, na conjuntura brasileira contemporânea são “reconhecidas” legalmente pelas mesmas condições dos trabalhadores domésticos, sendo assim, pode-se fazer uma analogia com sua trajetória histórica onde a ama deveria realizar os serviços domésticos.

Antes da abolição da escravidão os serviços domésticos passaram a ser “validados” como trabalho. No ano de 1886, o Município de São Paulo regulou as funções de “criados” e “amas-de-leite”, tidas então como funções domésticas:

Art. 263 - toda pessoa de condição livre que, mediante salário convencionado, tiver ou quiser ter ocupação de moço de hotel, hospedaria ou casa de pasto, cozinheiro, copeiro, cocheiro, hortelão, de ama-de-leite, ama-seca, engomadeira ou costureira e, em geral, a de qualquer serviço doméstico (SÃO PAULO, 1886, p. 47).

Mas eram consideradas livres as pessoas nascidas após o decreto da 28 de setembro de 1871 – Promulgada a Lei do Ventre Livre,⁶ que eram pouquíssimas, pois esta lei tinha contrariedades, sendo que a pessoa livre não poderia viver com sua família escrava, ou teria que trabalhar até 21 anos para o seu senhor.

Em 13 de maio de 1888, foi sancionada aquela que ficou conhecida como “Lei Áurea”, uma lei imperial, Lei nº 3.353, que declarou extinta a escravidão no Brasil (BRASIL, 1888). O resultado prático dessa norma, entretanto, foi a miséria dos negros e negras antes escravizados, porque a abolição não veio acompanhada de uma responsabilização por parte do Estado ou dos antigos “senhores” de escravos, que após essa norma, foram largados sem abrigo, sem terra para produzir alimento, sem qualquer recurso para sobreviver

Calvet (2013, p.87) contextualiza a situação encontrada na época:

Com a abolição da escravatura, grande parte dos escravos permaneceram laborando nos mesmos lugares anteriores, nas casas das fazendas, em troca de local de moradia e alimentação, mas não mais como escravos e sim como domésticos. A Forma de trabalho, entretanto, permaneceu a mesma,

⁶ “Art. 1º Os filhos de mulher escrava que nascerem no Império desde a data desta lei, serão considerados de condição livre.

§ 1º Os ditos filhos menores ficarão em poder o sob a autoridade dos senhores de suas mães, os quais terão obrigação de criá-los e tratá-los até a idade de oito anos completos. Chegando o filho da escrava a esta idade, o senhor da mãe terá opção, ou de receber do Estado a indenização de 600\$000, ou de utilizar-se dos serviços do menor até a idade de 21 anos completos. No primeiro caso, o Governo receberá o menor, e lhe dará destino, em conformidade da presente lei. A indenização pecuniária acima fixada será paga em títulos de renda com o juro anual de 6%, os quais se considerarão extintos no fim de 30 anos. A declaração do senhor deverá ser feita dentro de 30 dias, a contar daquele em que o menor chegar à idade de oito anos e, se a não fizer então, ficará entendido que opta pelo arbítrio de utilizar-se dos serviços do mesmo menor.”

ficando o trabalhador à disposição do seu empregador para todo o trabalho solicitado no âmbito de ingerência deste, sem qualquer limite de jornada. A subordinação era subjetiva, não alcançando apenas o trabalho doméstico, mas a própria pessoa do trabalhador.

A Lei Áurea (Lei imperial nº 3.353) se firmou no papel, mas não em sua prática, por mais que possa se dizer que foi a partir desta que, “[...] a legislação brasileira referente ao trabalho doméstico começou evoluir, ela não ocorreu na mesma velocidade do progresso social e das demais categorias de trabalhadores. Este efeito decorreu, certamente, em razão da origem escravocrata e preconceituosa do trabalho doméstico.” (CALVET 2013, p. 60).

De acordo com Brito (2017), e em consonância com o que foi dito anteriormente, em relação às mulheres negras, era muito comum após a abolição elas continuarem morando com os patrões. O salário muitas vezes não era pago ou então era ínfimo, não mantendo um aluguel. Em alguns casos o salário recebido pelo empregado era a alimentação, moradia e vestuário precários em troca de seu trabalho. Além do mais, muitas mulheres sofriam tentativas de abusos sexuais ou eram abusadas por seus patrões ou filhos deles. De acordo com o mesmo autor,

Isso demonstra de maneira nítida a fragilidade das relações trabalhistas no âmbito doméstico, relações estas marcadas pela impotência do trabalhador frente a uma sociedade e a um Estado que não se preocupavam em salvaguardar mínimas garantias de um trabalho digno (BRITO, 2017, p. 8).

Os únicos registros existentes nesta época se deram como forma de controlar estes trabalhadores. Estes eram realizados pela polícia como forma de registrar as considerações do patrão na caderneta, o motivo da saída e o comportamento do empregado no período de duração do emprego, que foi assim estabelecido através do Código de Posturas (BRITO 2017).

Brito (2017) ainda recorda que a vulnerabilidade subsistiu até meados do século XX, pois a Constituição de 1891 não tratou das relações ou dos direitos decorrentes do trabalho, então, não ocorreram mudanças em relação ao trabalho doméstico, manteve-se a única regulamentação já existente, onde suas normas eram regidas por Códigos de Postura Municipais e ainda a cargo da polícia.

Foi estabelecido o Código Civil de 1916, que em seu artigo 1.216 passou a regulamentar também o trabalho doméstico em todo território nacional, o qual possuía o seguinte texto: “Toda a espécie de serviço ou trabalho lícito, material ou imaterial, pode ser contratada mediante retribuição”⁷

O Código deixava claro que o interesse patronal prevalecia, o que dava brechas à exigências descabidas e à exploração degradante do trabalhador. Neste sentido o texto do artigo 1.224 estabelecia: Não sendo o locador contratado para certo e determinado trabalho, entender-se-á que se obrigou

⁷ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l3071.htm Acesso em: 10/03/2022

a todo e qualquer serviço compatível com as suas forças e condições (Brito, 2017, p. 9)

Ou seja, mesmo que houvesse uma regulamentação, ainda se valia da exploração e abusos em relação ao empregado doméstico.

Nos anos de 1930 a 1945, com Getúlio Vargas como presidente, houve muitas mudanças que movimentaram e transformaram a sociedade brasileira. Essas mudanças tinham por objetivo atrair a massa trabalhadora para o controle governamental, com intuito de reprimir os movimentos trabalhistas que só aumentavam (BRITO, 2017).

Em 1932, o decreto nº 21.175 instaurou a carteira de trabalho, que dispunha em seu art. 1º:

Art. 1º Fica instituída, no território nacional, a carteira profissional para as pessoas maiores de 16 anos de idade, sem distinção de sexo, que exerçam emprego ou prestem serviços remunerados no comércio ou na indústria.

O trabalhador doméstico não é incluído neste direito de ter carteira profissional, só houve correção em 1941, quando foi editado o Decreto Lei nº 3.078 de 1941, o qual regulava a locação de empregados em serviços domésticos, conforme pode ser observado abaixo:

Art. 1º São considerados empregados domésticos todos aqueles que, de qualquer profissão ou mister, mediante remuneração, prestem serviços em residências particulares ou a benefício destas.

Art. 2º É obrigatório, em todo o país, o uso de carteira profissional para o empregado em serviço doméstico.

Art. 3º O contrato de locação de serviço doméstico rescinde-se pela simples manifestação da vontade de qualquer dos contratantes.

§ 1º Após seis meses de serviço permanente e exclusivo, a restrição só se dará mediante o aviso prévio de oito dias por parte daquele que a pretender.

§ 2º A falta de aviso prévio obriga à parte que rescindir a locação a uma indenização correspondente a oito dias de salário, podendo a respectiva importância ser pelo patrão descontada dos salários vencidos (BRASIL, 1941).

Poucos direitos foram assegurados ao trabalhador doméstico. Em 1943 foi elaborado um código de leis trabalhistas, a Consolidação das Leis do Trabalho, conhecido hoje como CLT. Essas leis trabalhistas estabeleceram a garantia do salário mínimo, a obrigatoriedade do imposto sindical, porém, mais uma vez o trabalhador doméstico fica de fora das mudanças, “[...] não receberam o mesmo tratamento dispensado aos trabalhadores do comércio e da indústria, ficando praticamente marginalizados, mantendo-se ainda regulados sob a influência de velhas estruturas de poder com influências patriarcais e escravistas.” (BRITO, 2017).

Em seu artigo, 7º a CLT estabeleceu que:

Os preceitos constantes da presente Consolidação, salvo quando for, em cada caso, expressamente determinado em contrário, não se aplicam:

a) aos empregados domésticos, assim considerados os que prestam serviços de natureza não econômica à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas (BRASIL, 1943).

Calvet (2013) traz apontamentos em relação este artigo:

A justificativa trazida para a escassez de direitos era de que o trabalhador doméstico não trazia qualquer lucro direto ao seu empregador, ao contrário dos empregados no comércio e na indústria regulados pela CLT e os do campo, que produziam serviços e bens através dos quais os empregadores extraíam a mais-valia, explicitada por Karl Marx. (CALVET 2013, p. 61)

Desta forma, entende-se que apenas o trabalho comercial e industrial adequadamente regulamentados poderiam gerar lucro direto ao empregador, e, por isso, eram mais valorizados e reconhecidos, enquanto o trabalhador doméstico não tinha seu trabalho reconhecido por supostamente não oferecer lucro para o respectivo empregador.

Outra exclusão de proteção jurídica referente aos trabalhadores domésticos ocorre na Lei nº 605, do ano de 1949, momento em que o repouso semanal remunerado passa a ser válido. Mas seu artigo 5º excluía alguns trabalhadores, dentre eles o empregado doméstico: “Art. 5º Esta lei não se aplica às seguintes pessoas: a) aos empregados domésticos, assim considerados, de modo geral, os que prestem serviço de natureza não econômica à pessoa ou a família no âmbito residencial destas”.

Nota-se, no artigo supracitado, que agora há características mencionando que o serviço no ambiente doméstico pode ser prestado a alguém, então é uma das primeiras menções que se enquadraria no trabalho de cuidador/enfermeiro, ou babá, entre outros. Esta Lei foi revogada somente em 2006.

Brito (2017) destaca que no ano de 1960 ocorreu mais uma mudança significativa, qual seja, a Lei 3.807, que normatiza a Previdência Social unificando legislações esparsas referentes aos Institutos de Aposentadorias e Pensões. Essa lei novamente não se aplicava ao trabalhador doméstico, mas se o mesmo quisesse poderia vincular-se de forma independente.

E foi somente após doze anos, com o então Presidente Médici, que um novo conceito de empregado doméstico foi instituído no âmbito normativo com a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972. A referida Lei traz uma conceituação diferente de empregado doméstico, validando a conceitualização dada anteriormente pela CLT, e então os mesmos passaram a ter alguns direitos regulamentados, sendo tratados com um pouco equidade nas relações às leis trabalhistas.

Brito (2017, p. 12) apoia-se nas lições de Barros Monteiro para compreender o sentido do conceito dado ao empregado doméstico:

O artigo 1º da Lei n. 5.859 conceitua empregado doméstico como sendo “aquele que presta serviços de natureza contínua e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas”. Essa lei corrigiu o equívoco cometido pela

CLT quando, ao conceituar o doméstico, definiu-o como aquele que presta serviços de natureza não econômica à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas (art. 7º “a”, da CLT). Ora esses serviços têm em mira a satisfação de uma necessidade, embora não tenham propósitos de lucro. A atividade doméstica cinge-se, portanto, à “economia de consumo de uma comunidade familiar” (BARROS, 2008, p. 268)

Sendo consumo da comunidade familiar estes serviços de babá e empregado doméstico, são atividades que visam a satisfação das necessidades, porém este é um conceito muito abrangente. De acordo com o dicionário online de português Léxico, o significado das palavras “satisfazer” e “necessidades” aparece como:

“Satisfazer: 1. realizar, cumprir: satisfazer um pedido 2. contentar, agradar: satisfazer os pais 3. saciar: satisfazer a fome” (SATISFAZER, s.d.)

Necessidade: 1. Essência daquilo que realmente se precisa; designação do que é imprescindível, imperioso ou essencial; 2. Ausência, carência ou parcimônia; dificuldade ou desprovento; 3. Penúria, pobreza ou indigência; 4. Designação de exigência, precisão ou premência. 5. Encargo, compromisso ou obrigação; 6. Denominação do que não ser evitado.” (NECESSIDADE, s.d.)

A forma como é abordada a satisfação das necessidades do indivíduo poderia então ser determinada como qualidade de vida deste sujeito? Pois como abranger em um único conceito diferentes profissões e funções, como se elas fossem realizadas de uma única forma, ou se fossem destinadas somente a uma função específica.

Então, conceituar o empregado doméstico, definindo-o como aquele que presta serviços de natureza não econômica à pessoa ou a família, e não criar regulamentação para os diferentes tipos de trabalhos domésticos inseridos nesta categoria, é uma forma de invalidar e explorar muitas profissões, como é o caso das babás. Pois, desta forma, não se percebe e reconhece que a ligação desta profissão está diretamente atrelada aos de cuidados e educação infantil, ela não se resume somente à necessidade pessoal dos pais que precisam trabalhar, assim como esta profissão não é destinada à organização e limpeza do lar como o trabalho da empregada doméstica.

Determinar como serviço doméstico a faxineira, o cuidador de idosos, a babá, todos em uma mesma categoria, é uma forma de exploração da mão de obra destes sujeitos. Pensando pelo conceito de satisfação de necessidades, uma pessoa pode destinar seus serviços aos cuidados referentes à saúde, ou aos cuidados destinados ao lar, ou mesmo necessidades de cuidados infantis; são, portanto, satisfações que decorrem de diferentes necessidades.

Em 1973 foi publicado o Decreto nº 71.885/73, que aprova o Regulamento da Lei número 5.859, de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, e dá outras providências. Esse garantiu aos trabalhadores domésticos o direito dos benefícios e aos serviços da então Previdência Social, e também o direito às férias anuais nestes termos:

Art. 1º São assegurados aos empregados domésticos os benefícios e serviços da Lei Orgânica da Previdência Social, na conformidade da Lei número 5.859, de 11 de dezembro de 1972.

I – Os empregados, assim definidos no art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho;
Art. 2º Excetuando o Capítulo referente a férias, não se aplicam aos empregados domésticos as demais disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (BRASIL, 1973)

Outro importante avanço foi o decreto do então Presidente da República, José Sarney, Decreto nº 95.247, de 17 de novembro de 1987, que regulamentou a Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, instituindo o Vale-Transporte, com a alteração da Lei nº 7.619, de 30 de setembro de 1987.

Art. 1º São beneficiários do Vale-Transporte, nos termos da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, os trabalhadores em geral, tais como: (Redação dada pelo Decreto nº 2.880, de 1998)

I – Os empregados, assim definidos no art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho;
II – Os empregados domésticos, assim definidos na Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972;

O Ano de 1988 foi importante devido à promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, configurando-se um Estado Democrático, o que tem reflexos diretos em toda sociedade, como será visto no tópico seguinte.

d. 3.4 OS DIREITOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES À LUZ DA CF/88

A Assembleia Nacional Constituinte ocorrida após a ditadura iniciada em 1964, começou a se reunir em 1º de fevereiro de 1987 e gestou a Constituição Federal contemporânea com previsão de mecanismos de democratização da gestão do Estado, podendo ser observada no âmbito dos direitos individuais e dos direitos sociais.

Com a evolução dos direitos sociais incluída no centro da Constituição Federal de 1988, os trabalhadores domésticos foram amparados com a ampliação dos poucos direitos que até então lhes eram assegurados, sendo eles os que tratavam respectivamente de salário mínimo, irredutibilidade do salário, décimo terceiro, repouso semanal remunerado, férias anuais, licença à gestante, licença paternidade, aviso prévio e aposentadoria.

Brito (2010) explica que no parágrafo único do artigo 7º foram especificados os incisos que também eram aplicados aos trabalhadores domésticos, porém, dos 34 incisos protetivos aos trabalhadores, apenas 9 beneficiam os domésticos. Prossegue: “A Constituição estabeleceu

direitos que até então os empregados domésticos não haviam conseguido obter. Sem dúvida foi um grande avanço, mas ainda não alcançava a situação de outras categorias de trabalhadores que possuíam uma maior gama de direitos assegurados.” (BRITO, 2017, p. 14)

No ano de 1991 cria-se a Lei nº 8.212/1991⁸ que garante ao trabalhador doméstico a seguridade social, ou seja, o direito à previdência social⁹. De acordo com Brito 2017:

Para trabalhadores que durante séculos eram marginalizados quando se tornavam incapacitados ou alcançavam idade avançada, a lei foi um importante avanço. Mas, na prática, a existência de milhões de trabalhadores domésticos sem carteira, com salários abaixo do mínimo estabelecido constitucionalmente e desamparados pelo sistema de Previdência Social ainda faz parte da realidade atual do país. (BRITO, 2017, p. 14)

Percebe-se na história brasileira que a profissão de babá tem passado por diversas disputas em busca de um espaço reconhecido e legítimo no mercado de trabalho. A criação das leis auxiliou nesta caminhada, porém, ainda há uma dicotomia em sua relação, pois esta profissão continua vinculada ao trabalho doméstico, seja em forma de lei, na relação social, ou no senso comum que se mantém sobre o tema nos dias atuais. “Apesar de várias leis versarem sobre o assunto, pouco se tem avançado no sentido de garantir aos trabalhadores domésticos os direitos e garantias jurídicas de forma legítima, eficaz e descentes à referida classe.” (GOMES, 2016).

A diferenciação em prejuízo dos trabalhadores domésticos é uma realidade até os dias atuais. Na Constituição de 1988, foram declarados, no art. 7º uma série de direitos sociais dos trabalhadores urbanos e rurais, mas esses direitos não foram, na ocasião da promulgação da norma, estendidos aos trabalhadores domésticos. Foi apenas no ano de 2013, com a Emenda à Constituição n. 72, que isso ocorreu e ainda assim, de modo parcial, pois a Emenda garantiu alguns daqueles direitos, deixou outros condicionados à criação de leis próprias que lhes regulamentasse e reservou outros fora do alcance do trabalho doméstico¹⁰.

⁸ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8212cons.htm Acesso em: 13/03/2022

⁹ Art. 1º A Seguridade Social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinado a assegurar o direito relativo à saúde, à previdência e à assistência social.

¹⁰ Conferir na Constituição, art. 7º o “Parágrafo único. São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VII, VIII, X, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XXI, XXII, XXIV, XXVI, XXX, XXXI e XXXIII e, atendidas as condições estabelecidas em lei e observada a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, principais e acessórias, decorrentes da relação de trabalho e suas peculiaridades, os previstos nos incisos I, II, III, IX, XII, XXV e XXVIII, bem como a sua integração à previdência social. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 72, de 2013)”

g) 4 TRABALHO DA BABÁ NA ATUALIDADE

Destacam-se a crescente procura das mães por profissionais babás, a mudança de visão sobre cuidar e criar filhos, os estudos sobre a temática e agora tendo cursos voltado para o trabalho qualificado de babá, enfermeiras noturnas, cursos para pais e o aumento de agências de treinamento. Destacando assim o trabalho da babá sendo observado pela ótica de um cuidado mais amparado nas questões políticas, social e de economia.

Valéria Esquivel em seu livro *La economía feminista desde América Latina: Una hoja de ruta sobre los debates actuales en la región* descreve que, foi pela intensa construção de políticas das agências da Nações Unidas na região da América Latina que a palavra

[...] a palavra cuidado associada às políticas públicas ganha cada vez mais visibilidade, sendo cada vez mais ouvida e lida. O cuidado é um dos conceitos articulados articuladores do texto Trabalho e Família publicado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e a Organização Internacional do Trabalho (OIT/PNUD,2009) para falar de “conciliação” (ESQUIVEL, 2012, p. 141. Tradução livre¹¹).

Em 2015, com a aprovação da Lei Complementar 150/2015, que regulamentou a Emenda Constitucional 72, o trabalhador doméstico passou a ter direito ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), direito ao seguro-desemprego, salário-família, adicional noturno, adicional de viagens, entre outros. Pois o trabalho da babá inclui muitas vezes dormir no emprego, viajar com a “família”, conviver nos mesmos locais em que a criança vai. Essa profissional muitas vezes leva e busca na escola, ela também leva a shopping, parquinhos, praças. Relação trabalho, valorização dos direitos, reconhecimento de suas funções estão todos conectados nesta profissão que sempre foi desvalorizada. Necessita também reconhecer que este trabalho precisa de valorização referente ao desempenho atrelados a educação e cuidados, que não é pela configuração de ser mulher ou mãe que a pessoa está apta a trabalhar como babá.

Nesta direção, Esquivel (2015) diz que para modificar a subvalorização, os baixos salários e suas precárias condições de trabalho, há a necessidade de reconhecer o cuidado nele inserido. Para alcançar este reconhecimento é preciso gerar agendas discursivas com a finalidade de desafiar as relações de poder existentes, entendendo que este cuidado não pode ser caracterizado como certo, no desenho de políticas sociais, “e menos ainda sustentar estereótipos de gênero que continuam fazendo com que o cuidado seja prestado majoritariamente pelas mulheres.” (ESQUIVEL, 2015, p. 89)

¹¹ la palabra “cuidado” asociada a las políticas públicas se escucha y se lee cada vez más. El “cuidado” es uno de los conceptos articuladores del texto Trabajo y Familia publicado por el Programa de Naciones Unidas para el Desarrollo y la Organización Internacional del Trabajo (OIT/PNUD, 2009) para hablar de “conciliación”

a. 4.1 TRABALHO DOMÉSTICO E SUA RELAÇÃO DE GÊNERO E RAÇA

A história das práticas de cuidado infantil no Brasil está ligada à história das mulheres, especialmente das mulheres negras e escravizadas, que gradualmente assumiram novos papéis na sociedade, porém, ainda intimamente ligados à história da infância.

Os resquícios escravagistas presentes nessa relação de trabalho, assim como o fato de ser um trabalho realizado por mulheres e ligado à reprodução e ao cuidado, fazem com que esse tipo de tarefa seja percebida socialmente como sem valor. Mesmo sendo de suma importância para as pessoas que utilizam essa mão de obra. (SILVA 2019 p,14)

De acordo com Viera (2014), Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), informam que, em 2009 no Brasil, havia 7.223 milhões desses trabalhadores, sendo que 93% eram mulheres. Em nível nacional, esse é o segmento com maior inserção ocupacional das mulheres que trabalham (17,0%), seguido do setor de comércio e reparação (16,8%) e o de educação, saúde e serviços sociais, onde estão 16,7% delas.

O trabalho doméstico trata-se de uma atividade remunerada de cuidado que, de acordo com padrões tradicionais, é naturalizado como feminino. Nesse contexto, o contingente de domésticas no Brasil consiste majoritariamente em mulheres negras (62,0%)⁷, segundo a Organização Internacional do Trabalho – OIT (GUIMARÃES, 2012), sendo que, grande parte delas trabalha em condições precárias, desprotegidas e vulneráveis, muitas vezes inseridas em um quadro análogo ao que caracteriza o trabalho escravo. (VIEIRA, 2014, p.16-17)

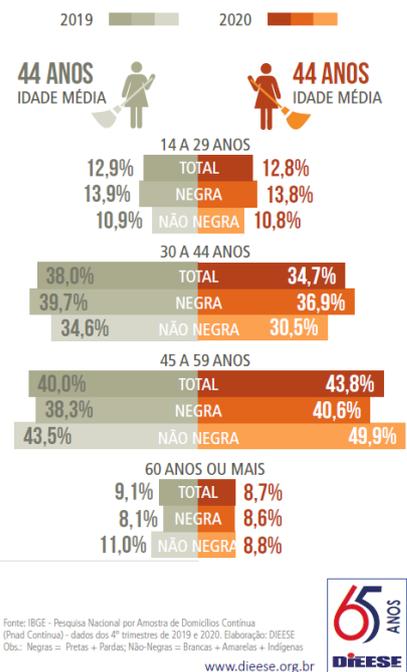
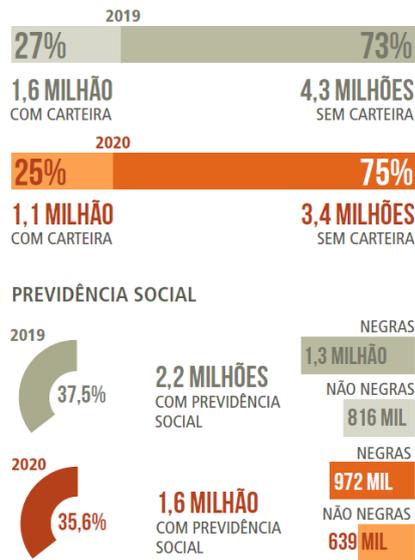
O levantamento realizado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE (202019?) confirma esses dados e dá conta de que o trabalho doméstico no Brasil, é atividade exercida quase na sua totalidade por mulheres e principalmente por mulheres negras.

Figura 1 – Trabalho doméstico no Brasil

OCUPAÇÃO: MULHERES representam mais de 92% das pessoas ocupadas em trabalho doméstico, das quais mais de 65% são NEGRAS



INFORMALIDADE: houve redução do trabalho com e sem carteira assinada. Também diminuiu a contribuição previdenciária



Fonte: DIEESE (2020)

A relação de trabalho que se engendra nesse contexto, onde a prestação de serviço é feita à família e onde existe a proximidade e o desenvolvimento de laços afetivos, tornam peculiar essa relação na sociedade brasileira. Silva (2019) destacando Goldstein em sua pesquisa realizada na cidade do Rio de Janeiro, diz que para essa autora, o que soa como cínico para “os de fora” pode ser compreendido, uma vez que essa relação trabalhista é permeada pela ambiguidade afetiva.

Ser babá é mobilizar os chamados "talentos naturais" que todas mulheres pretensamente possuem, já que sua principal função é a de cuidado com as crianças. Nesse tipo de atividade a mulher é chamada a vivenciar toda “essência feminina”, pois o que se espera é que a babá cuide dos filhos dos outros como se fossem seus. E nesse mundo específico de trabalho, elas também estão sujeitas a vivenciar situações diversas de desvalorização social que vão desde a negligência dos direitos trabalhistas pelos patrões até o preconceito. (SILVA,2019, p.18)

Então por características biológicas ser mulher e mãe pode trabalhar como babá? Ao mesmo tempo que a autora relata que o trabalho de doméstica e babá oportunizam às mulheres terem mais autonomia, uma vez que passam a não depender exclusivamente da renda do marido ou do ex-marido, por outro lado a contratação destas, possibilita mulheres pertencentes às classes média e alta, também possam se inserir no mercado de trabalho, “ haja vista que a maternidade é um dos fatores responsáveis pelo afastamento das mulheres do espaço público e produtivo e/ou diminuir a dedicação à carreira. (SILVA, 2019, p.18).

Vieira (2014) diz que na bibliografia especializada a partir de 1970 percebeu que aumentou rapidamente o grupo de mulheres no mercado de trabalho no Brasil. “Entretanto, esses estudos raramente apresentam análise que visibilize inserções diferenciadas, como a

situação das mulheres negras e o peso do racismo nesse processo” (VIEIRA, 2014, p. 84). Neste novo contexto de contradições de problemas sociais como: desigualdades salariais, falta de creches públicas, situações de assédio, jornadas extensas, já eram vividos pela maioria das mulheres negras, e ainda pouco se beneficiam das conquistas referente ao trabalho de mulheres brancas da classe média.

Vieira abordando a socióloga e feminista brasileira Heleieth Saffioti explica que “delicados problemas teóricos descortinados pela presença da mulher nos empregos domésticos em formação social capitalista, onde persistem formas de trabalho marcadamente não capitalistas” (VIEIRA, 2014, p. 16). Saffioti aponta que o trabalho doméstico nos países desenvolvidos é realizado por donas-de-casa na forma de trabalho doméstico gratuito. E nos países subdesenvolvidos, há a presença dos serviços domésticos remunerados, que desempenham papel importante na economia nacional. (VIEIRA, 2014, p. 84).

A partir dessas constatações surge a necessidade de pesquisar como ocorre o trabalho de babá na atualidade, onde estas mulheres da classe média e alta encontram estes serviços de babá e empregada domésticas? Então buscando alguma resposta para estas questões e atrelada a minha história profissional como babá acrescentam-se algumas observações a respeito dessas questões juntamente com uma pesquisa documental.

Tais observações decorrem da própria percepção desta pesquisadora a partir de leituras e contatos profissionais. Em função disso, pede-se licença, em relação aos pressupostos metodológicos, para conjugar na forma pessoal (primeira pessoa do singular) alguns dos relatos e percepções que serão apresentados. Ao mesmo tempo que pesquisas apontam para a redução do trabalho doméstico, há outras contrariedades dentro desta informação, pois essa categoria inclui todos os tipos de trabalhos exercidos em residência, como, por exemplo, os trabalhos de diarista, empregada doméstica, babá, motorista, jardineiro, mas que o senso comum leva a crer ofícios restritos à empregada doméstica e à diarista.

4.2 PLATAFORMAS VIRTUAIS E SUA RELAÇÃO COM À FORMAÇÃO DE BABÁS E MERCADO DE TRABALHO

Para demonstrar como ocorreu um aumento significativo neste trabalho de cuidado, e na forma de buscar uma “mão de obra”, ou seja, uma profissional babá, foi realizada uma pesquisa, como já mencionado, no instagram, google, safari, e plataformas de cursos como: Hotmart e Sympla.

A partir desta pesquisa percebe-se que o trabalho relacionado ao cuidado infantil no ambiente doméstico ou no que se refere a infância desde a gestação da mulher apresenta novas formas de categorias do cuidar, que se dividem criando novas profissões, ou mudanças sociais de comportamentos no que diz respeito aos cuidados com crianças, mães e família.

Na plataforma Hotmart, pesquisando cursos através da palavra babá foram encontrados quinze cursos referente a treinamento de babás, e associados a esta categoria aparecem cursos de primeiros socorros para o trabalho de cuidados com crianças, cursos de personal organizer, cursos de como aprender a fazer o enxoval do bebê, além de cursos sobre introdução alimentar infantil, decoração para o quarto bebê, rotina do sono. E na plataforma Sympla foram encontrados dois cursos de treinamento para babás.

Houve um número significativo na procura de babás e surgimento de agências de treinamento e encaminhamento destes profissionais para o mercado de trabalho. Dentre eles, além de treinamentos para babás, surgem o treinamento e agências especializadas para acompanhar os primeiros meses de vida do bebê, ou seja, babás e enfermeiras/cuidadoras noturnas. Nesse sentido, outro trabalho que obteve crescimento foi o de acompanhamento neonatal, para o trabalho de parto, conhecidas como doulas, mães e profissionais que ensinam a educar as crianças e criar rotinas com disciplina positiva e todo serviço de vendas para este segmento de maternidade, como acessórios, *personal shopper* entre outros.

Todos estes trabalhos têm em comum o cuidado infantil, uma visão profissionalizante que vê agora os cuidados de forma diferente, busca por competência, estudo, prática, educação. A mudança social está atrelada também à mudança de perfil para os cuidados voltados à criança, tanto que muitos pais buscam por pedagogos, enfermeiros, ou psicopedagogos quando necessitam de um profissional para cuidar de seus filhos. Geralmente os pais com condições financeiras mais alta, ou seja classe média alta e alto poder aquisitivo optam por enfermeiras para cuidar dos recém-nascidos, ou para cuidados noturnos até os seis primeiros meses de vida, já para bebês a partir de nove meses a procura é por babás e pedagogos; por seu turno, mães que têm filhos com alguma deficiência ou não conseguem babás e pedagogos optam por psicopedagogos.

Ao longo da pandemia que iniciou em 2019 até o presente momento, venho realizando um levantamento das agências de babás, tendo criado um perfil na rede social Instagram, e nesta

mesma rede social vi crescer de uma série de outros perfis voltados ao treinamento e agenciamento de babás¹².

Muitos destes perfis criaram sites, e lá vendem seus treinamentos, alguns são feitos por módulos, outros são um ou dois dias de cursos com uma ou mais profissionais. Estes cursos envolvem cuidados como alimentação, desenvolvimento infantil, que engloba as fases de desenvolvimento infantil, primeiros socorros, higiene do bebê, como esterilizar corretamente os utensílios do bebê, assim como curso de etiqueta e ética, brincadeiras entre outros.

Algumas dessas agências vendem cursos para babás e também para pais de primeira viagem, onde ensinam como segurar o bebê, trocar fralda, dar banho, como desengasgar o bebê, além de ensinar a forma correta de amamentar. E neste segmento pode-se destacar algumas profissionais que estão em alta, que são as educadoras parentais, psicólogos ou mães que auxiliam neste mundo materno. Há também as profissionais especializadas que vão em casa auxiliar as mães com a amamentação, a cuidar das rachaduras nos seios com laser ou outros métodos, e existem as educadoras do sono ou rotinas.

No quadro abaixo, indicam-se, a título de ilustração, algumas agências identificadas em diferentes regiões do Brasil e que atuam na área da prestação de serviços de babás e similares.

¹² Como dito anteriormente, por se tratar de relatos pessoais, alguns trechos a seguir serão escritos em primeira pessoa.

Quadro 1 – Agências de treinamento e prestação de serviços de babás

Agência de treinamento de babás	Agência de recrutamento de serviços domésticos: empregada doméstica e babás
Abelhinhas Agência de babás	Agdonamaria.com.br
Agência de babás	Agenciamakom.com.br
Agência My Nanny	Babás dos Sonhos
Anjely Agência e Treinamento de babás	Babysits/aplicativo
Babá Diana Carvalho	BigFamily.com
Babá Nota 10	Catho.comm
Babá Note Dez	CronoShare.com
Babás dos Sonhos	Cuidadosexcelentes.com
Baby Bloom	Famyle.com
Baby Care Natal	Getninja.com
Baby Center Brasil	Grupocuidar.com.br
Baby Sitter Gisele	Grupogveducacional.com.br
Babysits Brasil	Help babá
Be Nanny	KanguruhFloripa.com
Dona Mãe Baby	Mary.help.com
Edues Baby	Mynanny.com
Espaço Mamma	Qualyfdomesticas.com.br
Fábrica de Babás	Sitly Brasil
Fernanda Lima Baby	Treinamentos sobre educação positiva e parental
Four Nannies	
Germinari	Andressa- Educadora parental
Grupo GV educacional	Bruna – Educação Parental
Help babá	Educação Parental
Instituto Baby Care	Educação Parental por Marina
Planner	Érica de Paula
Premier Bebê	Escola de Educação Parental
Sitly Brasil	Gabriela Arruda
Tia Ju Baby Care	Manual da mamãe Goiânia
Treinamento para pais, gestantes e babás	Mentora de mães
	Nanda Perim PsiMama
Baby Bloom	Pri Inserra
Instituto Baby Care	Roberta Ferec
Luíza Penhal Pedagoga	Telma Abrahão
Tia Ju Baby Care	Virei mãe

Fonte: Elaboração própria (2022)

Analisando a tabela é possível perceber que a sociedade hoje está em busca de profissionais e empresas que tenham alguma instrução ou especialização, e nota-se a separação

entre o trabalho da babá e empregada doméstica. Assim como pode-se perceber que em algumas agências oferecem ambos serviços, mas também há empresas de cuidados, que há uma separação a cuidados infantis e a idosos.

As listas de serviços domésticos são de agências que recrutam e encaminham ao mercado de trabalho faxineiras, diaristas, empregada domésticas e algumas delas tem serviço de babás, como é o caso das empresas: Dona Maria, Makom, Mary Help, Get Ninja. Já os sites Crono Share, Jet Ninja, Crono Share são sites para cadastrar serviços buscar profissionais de diversas áreas ou para anunciar seus serviços em busca de uma vaga.

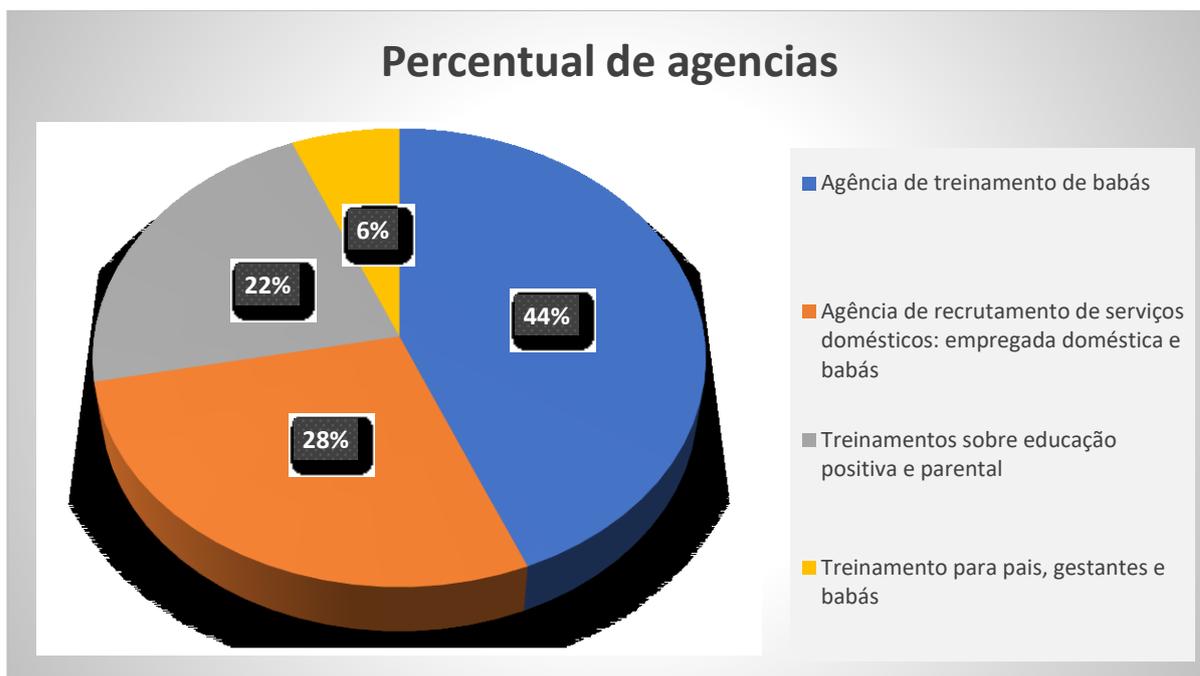
As empresas que oferecem serviços referentes aos cuidados infantis e de idosos são: Cuidados Excelentes, Grupo cuidar oferece o serviço de cuidadas ao idoso e a crianças.

O aplicativo Sitly Brasil é uma plataforma que conecta babás e famílias. Neste aplicativo há duas formas de interação: pagar um valor e ter mais recursos de oportunidades, ver mais vagas de trabalho ou a família ter acesso a mais profissionais para entrevista. Este aplicativo mostra anúncios de emprego na região em que a pessoa busca ou reside, mas, às vezes, vira um leilão desses anúncios, além de oferecerem salários bem baixos. Lá algumas famílias necessitam cuidados às vezes não só com crianças, mas cuidados domésticos juntamente ao trabalho de babá, o que demonstra que ainda há necessidade de diferenciar estas profissões, pois a proposta do aplicativo é oferta de babás e não de empregada doméstica. Esse aplicativo também tem sua página no instagram que é bem descontraída e cria algumas frases ou cenários que ocorrem praticamente com grande maioria das crianças e famílias. Eles também possuem páginas na internet.

Nesta pesquisa eu achei muitos sites e aplicativos que auxiliam o empregador a registrar o empregado doméstico, calcular seu salário, horas e fazer tudo que se refere à burocracia e legalidade para ambas as partes. As demais agências oferecem serviços de treinamentos de babás, e são divididos por módulos ou algumas podem oferecer o serviço de treinamento em casa.

O gráfico abaixo, distribui em quantitativos o total das agências identificadas, classificando-as conforme o serviço ofertado (os dados e o quantitativo em que o gráfico se baseou, estão incluídos no Apêndice A desta pesquisa):

Gráfico 1 – percentual de agências de serviços de babás



Fonte: elaboração própria 2022.

Esta geração de pessoas do século XXI, tanto profissionais quanto famílias que querem ter filhos estão busca de mais conhecimentos. Hoje, as pessoas procuram por um conforto, optam por formar uma família, mas ter uma qualidade de vida diferente de antigamente como no Brasil colônia, ou na época dos nossos avós como anos 80 e 90.

Antes a mulher ficava em casa e cuidava dos filhos, ou os irmãos cuidavam um dos outros, ou uma parente ou conhecida estava apta a cuidar das crianças, hoje em dia os pais procuram profissionais em que possam confiar à saúde e educação dos seus pequenos. Os pais têm uma forma de viver, de cultura que querem passar aos seus filhos, assim como os pais querem à segurança da criança, mas necessitam trabalhar e ter um tempo de qualidade com os pequenos, por isso buscam por profissionais para auxiliá-los com a criação.

Desde o início do trabalho como babá de forma contratual, com garantias de salário e outros direitos no ano de 2005, percebi mudanças significativas de estrutura social, cultural e políticas tanto para o trabalho de babá, quanto para outras áreas da educação.

Primeiro, no que se refere à educação e profissionalização, existiam raras agências com cursos e treinamento para babás. Partindo de um levantamento pessoal, iniciei meu trabalho de babá sem garantias, trabalhava finais de semana e ganhava pelos dias trabalhados. Depois de estar trabalhando legalmente como jovem aprendiz, e já tendo um ano antes me inscrito em uma agência de babás localizada em Florianópolis no bairro de Coqueiros chamada IBAI - Instituto de babás e atendimentos a idosos, recebi uma ligação para fazer uma entrevista.

Essa agência, após me encaminhar para uma entrevista e me selecionar para o trabalho, deu-me um minilivro com orientações de cuidados infantis, e também pediu para que eu fosse até lá alguns dias para fazer treinamento e uma prova. Porém, não compareci todos os dias que era necessário e não realizei a prova, mas continuo trabalhando com essa família até hoje, totalizando 15 anos de trabalho. Ao longo destes anos a Lei mudou, e com isso meu contrato de trabalho também.

Comparando a Emenda Constitucional 72, (PEC 66/2012) das empregadas domésticas/babás, como é conhecida, nota-se ser uma legislação muito recente se comparada com outros trabalhos e direitos do trabalhador. A recente visibilidade dada a este trabalho leva ao fato de que ele vem sendo modificado e reconhecido constantemente, o que não impede de compará-lo ao trabalho das amas de leite. Com essa conquista, os trabalhadores domésticos adquiriram uma jornada de trabalho de 8 horas por dia, totalizando 44 horas semanais, passando a ter direito a horas extras. Só aí que muitas empregadas domésticas e babás puderam ter suas carteiras assinadas, e passaram a ter os benefícios da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Sempre fiz contrato e obtive carteira assinada, ou seja, sempre tive garantias das Leis trabalhistas, porém não abrangia todos os benefícios dos demais trabalhadores. Foi só em 2015, com a aprovação da Lei Complementar 150/2015, que regulamentou a Emenda Constitucional 72, que o trabalhador doméstico passou a ter direito ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), direito ao seguro-desemprego, salário-família, adicional noturno, adicional de viagens, entre outros. Pensar que babás e empregadas há pouco tempo não tinham carga horária definida, direitos garantidos e até hoje não há uma obrigatoriedade de estudo ou curso específico para tais profissionais, leva-me a questionamentos referentes à importância da educação e cuidados infantis, o olhar para a infância: Está a crianças realmente amparada e assistida? Quanto de fato evoluímos no que diz respeito à valorização do trabalho doméstico e suas definições de trabalho?

Deve-se compreender a importância da profissão de babá e de suas respectivas responsabilidades, direitos e deveres, para que elas possam entender que a sua categoria tem uma especificação de trabalho voltados para educação e cuidados infantis e não para de cuidados da residência, por mais que trabalho aconteça no ambiente doméstico, e que este precisa ser definido e legitimado no mercado de trabalho brasileiro.

Kondratiuk (2021, p. 58-59) analisa informações da pesquisa de Vieira, segundo as quais as babás são abordadas como aquelas cujos corpos são os espaços que carregam ao colo, alimentam o crescimento, estimulam a percepção, ensinam as primeiras palavras, sentam ao chão para brincar, ninam os sonhos, dançam junto e doam seus carinhos a uma grande parte das

crianças brasileiras. Ao estarem só – a babá e a criança – é o corpo-afeto que predomina. Enquanto estão as patroas/patrões conjuntamente, são as outras dimensões – corpo-objeto e corpo-abjeto – que emergem de modo mais forte.

O corpo da babá é um corpo que está inteiramente à disposição, entre tantas rotinas, afetos, brincadeiras, as babás criam diversas dimensões de cuidados, usam seu corpo, porém a mente, a atenção, o afeto, a educação não estão desconexos deste contexto de rotinas de tarefas, de seu trabalho

O corpo da babá é um corpo que está inteiramente à disposição, sejam os olhos que observam, as mãos que auxiliam nos cuidados de higiene, mas também dá carinho, auxilia nas brincadeiras, levanta a criança e pega em seu colo, o corpo brincante que corre, que abraça, a voz que canta, que aconselha, a escuta atenta que ouve o choro, que escuta as histórias, entre tantas rotinas, afetos, brincadeiras, as babás criam diversas dimensões de cuidados, usam seu corpo porém a mente, a atenção, o carinho, a educação não estão desconexos deste contexto, de suas tarefas, de seu trabalho.

Esta profissão, que implica no trabalho em domicílio para cuidar de crianças e tudo que está relacionado a elas, exige extrema responsabilidade e consciência de que a sua postura, ou seja, suas falas, seus comportamentos, o modo como a babá acolhe e incentiva a criança, entre outros, refletem no desenvolvimento humano infantil que está em constante construção.

Uma babá profissional precisa cuidar não só da higiene e saúde física do bebê ou da criança. Ela necessita ter paciência, compreender a importância de uma rotina, saber escutar e compreender a criança em todos os momentos, sejam eles de sono, medo ou desafios, dentre tantos outros. Ao perceber a importância dos seus atos responsivos de cuidado, ela deve saber que é uma referência na educação da criança, para que desta forma não seja reduzida à relação objeto, ou seja, dissociada ao contexto que educa:

“Só cuidar”, entendido como ato de guardar as crianças como pacotes quando estas não estão na escola ou com os familiares, passa pela invisibilização da funcionária. Os pais que pretendem que a babá “só cuide” como um agente sem rosto sustentam precisamente o discurso dissociativo que recusa o caráter educativo do cuidado, negando que haja transmissão de marcas ao longo dessa interação. [...] e babás são reduzidas a olhos que supervisionam, mãos que alimentam, colos que acalentam desprovidos de rosto, de desejo e de história (KONDRATIUK, 2021, p. 302)

Quando se deixa ao senso comum, ou os pais usam frases como “só cuidar”, “só olhar”, pois meus filhos já sabem fazer tudo sozinhos, essa visão e atitude reduzem os cuidados e educação de uma criança, assim como não valorizam o trabalho da babá, o que remete à objetificação da babá, ou não dar a devida importância ao seu trabalho e não perceber que a

educação está intrinsecamente ligada a este trabalho. Outro destaque a essa redução babá/objeto é a forma de tratamento e desvinculação de afeto da babá à família e às crianças, ou seja a babá precisa seguir a rotina da família, ela perpassa este ambiente doméstico, familiar e sabe de tudo que se passa ali, faz o que lhe solicitam, porém está imposta a ter a rotina da família, principalmente as babás que dormem no emprego. Mas do contrário, há famílias que não se importam com a vida da babá, está ali para servir, e é paga para isso, então isso a reduz a um objeto.

Quase sempre as babás recebem pedidos para cumprirem tarefas que não são sua obrigação, assim como muitas vezes as famílias não respeitam seus horários de trabalho, além de “invadirem” a sua liberdade/privacidade, não querendo que as babás tenham namorados, ou muitos amigos, saiam muito, tenham viagens marcadas, estes são alguns relatos que aparecem na tese de Kondratiuk e no curta metragem *Nannies-Brazilian Full Short Film* Ducomentary

À babá-objeto, só são permitidos os laços afetivos com aqueles de quem deve se ocupar. Como aponta Wrigley (1995), algumas famílias chegam a falar abertamente sobre a solidão da babá como condição positiva, pois, sentindo-se sozinha, a babá construiria uma relação mais forte com as crianças. Estas últimas são, desse modo, colocadas na condição de consumidoras de um afeto extraído às custas do sofrimento pelo alijamento social da babá (KONDRATIUK, 2021, p. 309).

No documentário, a babá relata que a sua "patroa" oferece a ela um apartamento, mas em troca ela não deve se casar (NANNIES..., 2010).

Acredita-se que, se a babá tiver relações de amizade, relacionamento amoroso, seu vínculo afetivo com as crianças e com a família irá diminuir, assim como ela pode trabalhar menos. Essa crença faz com que a relação de trabalho ultrapasse alguns limites de liberdade, assim como reduz um ser humano a um objeto por ser remunerada a sua mão de obra. Mas isso também recai no trabalho desta profissional, por ter seu círculo de relações limitado, ou esta apega-se demasiadamente à criança e família, ou acaba se anulando e isso afeta suas emoções. As crianças são observadoras, são seres em construção e aprendem a se expressar, a imitar, a cultura que as cerca, ou seja, a saúde física, emocional, cognitiva e o desempenho da babá afetados, também afetam diretamente seu trabalho e a criança.

Para as famílias que enxergam a babá sob a ótica do “só cuidar”, tampouco importa se ela está enfrentando dificuldades, se está triste, desmotivada, insatisfeita ou à beira de uma crise. Seus estados de espírito são tão desimportantes como sua história pessoal, suas características particulares, seus saberes provenientes de espaços formais, não formais e informais, sua cultura de origem ou condições de vida. É como se nada disso pudesse interferir na execução do cuidado mecânico esperado. A pessoa da babá é apagada, para aparente

conveniência dos empregadores, restando apenas um corpo sem história ou sensibilidade, um corpo a serviço. Entretanto, quando a babá é reificada, a criança também o é, conseqüentemente (KONDRATIUK, 2012, p. 311).

A babá atua em um ambiente familiar e singular que é o domicílio, isto é, ela perpassa um "mundo particular", porque cada família é única e tem uma rotina e constituições diferentes. Porém não é esperado que a postura profissional e ética da babá não se altere, independente do lar que ela esteja.

Segundo Kondratiuk (2012), dependendo do lugar físico e simbólico ocupado pela babá e os cuidados domésticos da criança, uma casa pode se transformar em ambiente socializador que naturaliza a desigualdade por meio de aprendizagens encobertas pelo discurso do “só cuidar”. E assim, constituem-se lares onde se ensina o reverso dos valores declarados pela família, trazendo para dentro de suas paredes uma estratificação pautada nas categorias de classe social, raça e gênero. Pois a reificação do trabalho de babá ensina mensagens contrárias, esconde a essência de um sujeito, e muitas vezes desumaniza, pois à medida que ressaltam que a babá está ali para fazer, que ela só vai fazer as refeições após todos estarem satisfeitos, que ela precisa estar disposta, onde tolhem à sua liberdade ou a esfera de suas emoções e vida privada não são valorizadas, isso transmite a educação, valores e o projeto de formação idealizados pela família para seus filhos.

Então é uma educação que de certa forma ressalta as diferenças e ensina às divisões sociais e de trabalho, e por trás disso tem a “visão de como se fosse da família”. A própria expressão já cita a dicotomia, “como se fosse” pode assemelhar-se à família mas não é, gostamos dela mas ela tem uma função, uma forma de se portar e estar aqui, e é remunerada para isso. “Como se fosse”, para demonstrar o carinho, reconhecimento e afeto à medida em recebem e reconhecem o trabalho, o afeto desta profissional que educa, que perpassa e entrelaça diversos momentos e relações deste ambiente, este lar e o mundo que a criança está aprendendo a reconhecer e viver. Porém a forma como a família ensina, humaniza e valoriza o trabalho de quem está ali para educar, reflete direto na educação infantil, quando uma profissional tem um certo reconhecimento, ela tem mais liberdade, sente-se à vontade para conversar com seus “chefes” e de certa forma consegue ter mais direção e valores para juntos educarem as crianças, o que reflete em uma forma positiva e mais assertiva nesta educação e assim afeta o desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo da criança.

Segundo a Plataforma de Ação de Pequim (que em 2015 completa 20 anos), reconhecer o trabalho de cuidado significa tornar visível a natureza, a abrangência e o papel do cuidado em cada contexto determinado. “Desinvisibilizar” o cuidado é levar em conta a

totalidade das suas contribuições para o funcionamento das nossas sociedades e economias, sem perder de vista quem realiza essas contribuições.” (ESQUIVIEL, 2015, p. 89)

A importância dos cuidados com os bebês e/ou com a criança está presente em todas as ações, quanto mais a babá interage com eles, ou seja, cuida da criança (dá banho, dá comida, troca a fralda, entre outros) e é atenciosa e receptiva, este aprende que o mundo é um lugar seguro, e isso faz com que tenha tempo de explorar o ambiente. Logo, os cuidados que uma babá deve proporcionar a uma criança devem estar relacionados à construção de um ambiente de experiências de recepção de um cuidado atento e sensível. Tanto o bebê quanto a criança não são como um boneco, que podemos manusear de acordo com as nossas vontades; este é um ser humano que está sob o cuidado da babá.

Ao pretender que os corpos da babá e da criança sejam mecanismos despersonalizados, o paradigma dissociativo cuidar / educar vai contra uma ética do toque. Esta pressupõe o reconhecimento do outro, não como um objeto manipulável, mas como um corpo humano (VINIT, 2010). Segundo essa ética, o toque é reconhecido como encontro intersubjetivo e como forma de comunicação, carinho e cuidado. O toque concretiza a qualidade da atenção dedicada ao outro, atestando a presença daquele que cuida na relação com o outro e a reciprocidade no reconhecimento de sua presença. (KONDRATIUK, 2012, p. 343)

O que uma babá deve saber sobre os bebês, o significado de bebê vai além do aspecto biológico e médico, ou seja, este ser social apresenta diferentes condições históricas, sociais, culturais, entre outros, em que estes são criados para se desenvolver como sujeitos da mesma espécie. O bebê nasce com a capacidade de se envolver em interações sociais. É importante entender que se um relacionamento é interrompido, ele tem um efeito emocional muito forte, seja num bebê ou num adulto. Assim, tendo características específicas e necessitando de mais cuidados que um adulto para sua sobrevivência, ou seja, ele é "literalmente dependente" dos cuidados de pais e/ou responsáveis.

Assim, a babá deve compreender que o bebê não irá comunicar as suas necessidades falando com palavras, mas a partir de seus corpos. De acordo com Duarte (2012), esta linguagem corporal pode ser observada a partir de choros, risadas, versos cantarolados, balbucios, toques de carinho, olhares, mordidas, entre outros, quer dizer, são manifestações da linguagem humana pelas quais os bebês se comunicam.

Na relação entre bebês e adultos, é buscada a proximidade corporal; no caso do ambiente doméstico, as babás devem observar momentos individualizados de cuidados que envolvem o contato tátil, como na higiene e na alimentação, reconhecendo os bebês como sujeitos com capacidades, corpos que sentem, agem, aprendem por meio das interações.

Tristão (2004) analisa que a linguagem corporal dos bebês é marcada pelos atos cotidianos, aparentemente sem importância, porém estes revelam as características de gestos de sutileza. É a percepção desses que tornam pedagógica e humanizante a ação das babás com os bebês. A percepção das babás diante dos sinais corporais dos bebês significa estar atenta à temperatura ambiente para deixá-lo com uma roupa confortável, cobri-lo em um dia de frio, entre outras coisas.

Todos estes atos de cuidados envolvem o bem-estar, a segurança, o desenvolvimento da criança, ao reduzir o conceito de cuidar na profissão de babá descrevendo na frase “só olhar, só cuidar” como sendo algo que qualquer pessoa estaria apta a fazer, como por exemplo ou principalmente uma pessoa por ser mulher, ou por ser uma mãe, é uma forma de modificar esta realidade existente. Reduzir o cuidado poderia parecer, em princípio, contraditório de quem preza pela educação e cuidados, bem estar, segurança, e desenvolvimento infantil. Esquivel: “Uma descoberta precoce do debate sobre o “trabalho doméstico” foi a impossibilidade de abolir, socializar ou mercantilizar completamente o cuidado nos lares, crucial para a reprodução social. Em muitos casos, reduzir a prestação de cuidados poderia colocar em risco o bem-estar e a sobrevivência de quem mais precisa deles.” (ESQUIVEL, 2015, p. 89)

4.3 CRIANÇAS, SUJEITOS DE DIREITOS: O QUE UMA BABÁ PODERIA COMPREENDER SOBRE OS DIREITOS DAS CRIANÇAS?

A revisão teórica até aqui realizada, leva a perceber que a infância é uma construção social, é um modo particular de pensar a criança, e foi sendo elaborada e constituída ao longo dos séculos. Ela também é histórica, ética, política, cultural e as crianças são sujeitos que têm direitos e devem ser educadas e cuidadas com base na proteção, provisão e participação.

Esta concepção de infância que conhecemos hoje é historicamente construída. Cada época marca uma concepção de infância diferente, formada por características sociais, políticas, econômicas e culturais. A criança passou a ser percebida como um sujeito social, detentora de direitos apenas na atualidade (MELLO, 2007).

Com a Declaração dos Direitos Humanos, em 1948, houve a necessidade de organizar e reivindicar uma legislação efetiva que desse proteção às crianças, pois mesmo com os avanços nesse sentido ainda não havia, por parte das políticas públicas, garantias a fim de que estes direitos fossem respeitados. O direito à infância, ao seu pleno desenvolvimento, aos cuidados e à segurança necessária para a obtenção de uma vida saudável, ainda não era considerado um

dever de toda a sociedade, tampouco era colocado em prática. Os primeiros sinais de sua efetivação surgiram a partir de discussões internacionais sobre os Direitos Humanos.

Exemplar é a Doutrina da Proteção Integral da Organização das Nações Unidas que foi inserida na legislação brasileira pelo artigo 227 na Constituição Federal de 1988, tornando-se um marco ao propor uma visão de criança como sujeito de direitos (GONÇALVES, 2015). Mais tarde, estes direitos foram regulamentados no Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA (BRASIL, 1990), lei federal que normatiza a concepção da criança como cidadã, o que significa entendê-la como sujeito de direitos que merece proteção integral, principalmente por encontrar-se em condições especiais de desenvolvimento.

Diante do exposto, pode-se perceber muitos avanços em como a criança é vista em nossa sociedade. Toda a história do significado da infância e da criança como um sujeito de direitos pode ser percebida no contexto social, político, econômico e cultural da nossa sociedade que, mesmo avançando teoricamente neste sentido, na prática ainda apresenta uma considerável distância da efetivação desejada. Ou seja, a criança como um ser que passa a ter direitos garantidos na lei, que refletem na sociedade e são voltados para os diferentes contextos como os apontados acima. Diante das mudanças de lei, e tendo em vista que todas estas mudanças são reflexos sociais, não deveria a babá ter este conhecimento, para assim poder ter mais responsabilidades referente aos cuidados da criança? A babá entende que o conceito de cuidar e educar envolve respeitar e garantir os direitos das crianças?

b. 4.4 O CUIDAR E EDUCAR NA PERSPECTIVA DA PROFISSÃO DE BABÁ

É importante destacar, que por mais carinho ou mesmo amor que a profissional desenvolva pelas crianças, é fundamental que saiba diferenciar sua responsabilidade. Ou seja, ela não é a mãe, não determina totalmente a forma de criação, por mais que ela tenha experiências, conhecimentos teóricos e científicos. É necessário destacar que esta profissional esteja bem ao entrar no ambiente de trabalho, sabendo diferenciar sua vida particular da vida profissional.

A babá é uma das referências da criança, sendo exemplo em tudo que faz, e deve ser responsável em todos os atos, desde o uso do cinto de segurança no banco de trás, até atravessar a rua sempre na faixa de segurança, falar corretamente, não falar palavrões ou gritar. Porém, esta profissional é um ser humano como todos; ao errar, é importante que ela assuma e mostre

à criança que ela errou, explicando-se, ensinando que às vezes podemos ser melhores e não repetir determinadas palavras e posturas.

A babá deve tentar explicar de maneira simples quando não está muito bem, porque está com dor, ou preocupada com determinado assunto, que permita a criança compreender que ela está triste, cansada ou com alguma indisposição. Isso não pode ser recorrente, pois existem determinados momentos em que a pessoa estará assim. Caso seja um quadro recorrente de toda semana, esta profissional deve procurar ajuda médica ou psicológica para rever sua postura e seu trabalho.

Quando a babá se dispõe a demonstrar que tem limitações e ensinar que há dias que não está muito bem, a criança também aprende que há dias em que ela estará indisposta e saberá se expressar e buscar soluções. As crianças, inclusive, tentam ajudar ao saberem e perceberem que a profissional não está bem, há uma troca, isso é uma forma de empatia, de ensinar a criança a aprender também a se expressar quando necessário. Pois as crianças aprendem com exemplos, com ações que observam em seu cotidiano.

Esta profissional também deve respeitar a forma de educar que os pais ou responsáveis desejam ter para com seus filhos; ela não precisa concordar integralmente e pode até ter visão diferente, porém deve acolher e respeitar o que os pais determinam, desde que não interfira em sua vida particular e, principalmente, que não fira seus direitos constitucionais e personalíssimos.

Os momentos de educar as crianças são formados pelas relações cotidianas do ambiente doméstico entre estas e as babás. Pode-se observar ainda que esta relação de educar não é algo mecânico para a babá, ou seja, deve-se considerar a ação pedagógica neste processo e ser exemplo em palavras, gestos e expressões, pois a profissional serve de modelo para as crianças, que aprendem e imitam com os que convivem com ela.

A criança é um sujeito de direitos e isso inclui compreender que o ato de educar deve ser um direito assegurado para ela. É a busca por uma educação adequada à sua condição, centrada na qualificação e na interação com o mundo por diferentes formas de expressão, linguagem e outras formas de assimilação do conhecimento além da escola, as diferentes relações que existem na comunidade, nas famílias e nas organizações culturais. Desse modo, importa trazer para o trabalho de babá a indispensabilidade do ato de educar a criança a partir da perspectiva da teoria psicológica de Vygotsky.

Assim sendo, podemos pensar nas ideias do psicólogo Vygotsky, que buscou apresentar que a aprendizagem ocorre desde o nascimento da criança que está em constante

interação com os adultos que compartilham com ela seu modo de viver. Nesse sentido, abordando a aprendizagem para Vygotsky, as autoras Coelho e Pisoni apontam que aprendizagem acontece na relação que a criança tem com o adulto e/ou com outra criança e também com os artefatos culturais, ou seja, tudo que está no seu meio histórico social. “aprendizagem significativa é aquela que ocorre através da interação entre sujeito, objetos e outros sujeitos.” (COELHO, POSINI,2012, p.146)

Dessa forma, aos poucos, a criança vai se incorporando aos significados que foram produzidos e acumulados ao longo da história humana. Assim, as tarefas que executa são interpretadas pelos adultos ou por outras crianças mais experientes e adquirem um significado no sistema de comportamento social do grupo a que esta criança pertence, a que se denomina concepção processual do desenvolvimento. Esta, que ocorre a partir de aprendizagens constantes, num processo que incorpora progressos e retrocessos, contrassensos, aprofundamentos e também descontinuidades.

Logo, é importante que a profissional babá tenha consciência de que o desenvolvimento e a aprendizagem de uma criança se constituem através de um entrecruzamento de interações sociais a que os indivíduos estão sujeitos em seu meio cultural. Essa relação de aprendizagem e desenvolvimento é possível devido ao espaço que existe entre o que a criança consegue fazer sozinha e o que ela conseguirá com o auxílio do outro.

c. 4.5 SABERES IMPORTANTES PARA UMA BABÁ SOBRE AS BRINCADEIRAS?

Segundo Vygotsky, a brincadeira pode ser compreendida como uma forma de atividade humana que utiliza como base as perspectivas do desenvolvimento da criança na idade pré-escolar e da satisfação que ela lhe propicia, porém, esta definição dada somente pelo surgimento da satisfação não pode ser considerada correta (VIGOTSKI, 2008).

Desse modo, o autor aponta que a brincadeira pode ser entendida como uma concretização imaginária de desejos irrealizáveis da criança. Por exemplo, quando a criança quer ser um motorista e dirige um carro e utiliza da imaginação e de instrumentos que o permitam imitar a atividade. A brincadeira pode ser compreendida como uma forma de atividade de desenvolvimento, geralmente praticada pela criança, que propicia o seu desenvolvimento e a sua satisfação.

A partir da brincadeira, a criança vai construindo diversas experiências de relações e formas de se relacionar com o mundo de maneira ativa, vivenciando também experiências de tomadas de decisões. A brincadeira é livre de regras, e a criança pode optar por brincar ou não, o que é característica importante da brincadeira, pois oportuniza o desenvolvimento da autonomia, da criatividade e da responsabilidade quanto a suas próprias ações.

Além disso, a brincadeira estimula a imaginação e a cognição, além de oportunizar a realização do desejo das crianças. Um exemplo é a criança que quer cozinhar, dirigir um carro ou exercer uma profissão; ela opta por brincar de cozinhar, de ser médico, além de usar a cognição para fingir ter um carro e imitar dirigir nas ruas. As brincadeiras fazem parte do trabalho da babá, elas brincam de esconde-esconde, são estas que vão às pracinhas com a criança, que contam histórias e brincam de médico, de fazer comida. Muitas vezes as babás também ensinam a fazer um bolo de verdade, ou outra receita. Desta forma a criança nesta relação está aprendendo. Assim como explica Girardello 2011:

A imaginação é para a criança um espaço de liberdade e de decolagem em direção ao possível, quer realizável ou não. A imaginação da criança move-se junto — comove-se — com o novo que ela vê por todo o lado no mundo. Sensível ao novo, a imaginação é também uma dimensão em que a criança vislumbra coisas novas, pressente ou esboça futuros possíveis. Ela tem necessidade da emoção imaginativa que vive por meio da brincadeira, das histórias que a cultura lhe oferece, do contato com a arte e com a natureza, e da mediação adulta: o dedo que aponta, a voz que conta ou escuta, o cotidiano que aceita. (GIRARDELLO, 2011, p.76)

A partir das brincadeiras, a criança vivencia o processo de maturação e aprendizagem de conceitos e de funções sociais do mundo em que vive. Quando ela utiliza objetos como o sofá fingindo que é um veículo transitando pelas vias urbanas, está manifestando sua capacidade de compreensão e interpretação do entorno, a captação do sentido das coisas: este serve para transporte, como meio de locomoção; isso também demonstra a capacidade de atribuir uma função ao objeto "sofá", que ajuda na sua brincadeira e promove a satisfação de realizar o desejo de andar de carro naquele momento.

Vygotsky aponta que a brincadeira na primeira infância caracteriza o fato de que a criança não tem a habilidade de distinguir as áreas da imaginação e do real. Para ele, é na idade pré-escolar que a criança apresenta os desejos irrealizáveis e que conduzem para a brincadeira. É a partir da imaginação que a criança concretiza essas necessidades, como nas brincadeiras, quando se utiliza de um cabo de vassoura para imitar um cavaleiro. Já na idade escolar, a criança tem convívio com brincadeiras que são mais voltadas para a área do real e menos para a imaginação. Essas brincadeiras no período escolar possuem caráter mais competitivo e a imposição de regras, como o xadrez.

Para Vygotsky, a brincadeira consiste na internalização da função social dos objetos, pois a criança ao brincar está imitando o mundo dos adultos. O contato da criança com os objetos de conhecimento e o repasse de informações não são suficientes para seu pleno desenvolvimento, ou seja, brincar é diferente do ato de manipular objetos. É preciso que as interações sejam positivas, que desafiem a capacidade infantil de pensar sobre as questões colocadas em seu universo cultural, pois a brincadeira projeta a criança para um nível de desenvolvimento superior onde ela toma consciência das relações sociais. É na brincadeira que a criança eleva as questões de espontaneidade para a consciência, fazendo-lhe com que tome consciência do seu papel social.

Além disso, a finalidade das brincadeiras na profissão de babá se deve à compreensão de que as brincadeiras são características de atividades humanas presentes no cotidiano das crianças entre quatro a seis anos de idade. Nesse sentido, perceber-se como babá de crianças no período pré-escolar, é compreender que estes sujeitos, as crianças, têm o direito de brincar. Diante disso, as babás de crianças nessa faixa etária devem ter a compreensão da importância das brincadeiras e suas variadas linguagens para o desenvolvimento das crianças enquanto sujeitos históricos, sociais e culturais.

Assim, é importante que as babás de crianças de quatro a seis anos pensem que as interações sejam positivas, que desafiem a capacidade infantil de pensar sobre as questões colocadas em seu universo cultural, pois a brincadeira projeta a criança para um nível de desenvolvimento superior, ou seja, em que ela toma consciência das relações sociais, culturais e históricas, passando a ter conhecimento e experiências que vão além da idade que possui; por exemplo, a criança não tem idade para ser motorista, mas brinca de ser motorista.

A brincadeira, segundo Vygotsky (2008), pode ser compreendida como uma forma de atividade principal ou guia que governa as principais ações em determinado momento do desenvolvimento das crianças. Este autor salienta a satisfação que a brincadeira propicia à criança, porém aponta que a conceituação de brincadeira somente pelo princípio da satisfação não pode ser considerada correta, pois esta deve levar em conta a necessidade intelectual, os desejos irrealizáveis, os impulsos afetivos, entre outros. Ou seja, a criança se utiliza da imaginação e de instrumentos que a permitem imitar esta atividade, característica do mundo adulto, em suas brincadeiras.

Para Vygotsky (2008), um fato central sobre a consciência da criança na primeira infância e que tem relação de união entre o afeto e a percepção. “Em geral, nessa idade, a percepção não é um momento independente, mas um momento inicial na reação motora-afetiva, ou seja, qualquer percepção é estímulo para a atividade.” (VYGOTSKY, 2008, p.29).

O autor destaca que psicologicamente, a situação ocorre por meio da percepção que, não está separada da atividade afetiva e motora, então, tendo esta estrutura de consciência, a criança não poderia agir de forma diferente a não ser ligada à situação ou ao campo em que se encontra. (Vygotsky,2008)

Sabe-se, hoje, que a criança se desenvolve pela experiência social nestas interações que estabelece desde cedo. Além disso, esta concepção de brincadeira como apropriação e aprendizagem do mundo deve estar interligada para além da escola; as crianças devem se perceber neste processo e no mundo como sujeitos. Logo, a babá, ao ter consciência da importância das brincadeiras e para que elas servem em sua profissão, compreende a infância como o tempo em que a criança deve se inserir na cultura reproduzindo para si características humanas (MELLO, 2007).

A babá deve ter a compreensão que a brincadeira estimula a imaginação, cria uma relação de cuidados, de acolhimento e de prazer para a criança, bem como a auxilia a compreender o que a criança pensa, como ela está processando o significado de objetos e a leitura do mundo e das pessoas e relações que a cercam. A brincadeira ainda atua muito no lado físico, desenvolvendo coordenação motora, auxiliando a criança a se desafiar, e atuando diretamente na cognição infantil.

Ao brincar, a criança pensa, imagina, cria novas formas de ressignificar objetos, atribuindo outros sentidos a estes. Isso faz com que o cérebro esteja em constante aprendizado e desenvolvimento. As brincadeiras ensinam a criança a vencer obstáculos, a desenvolver a coragem, como quando ela salta um obstáculo, e a linguagem oral, pois ela está sempre se expressando por meio das brincadeiras, cantigas, ou falas de brincadeiras que têm falas organizadas. Ou seja, ao brincar, a babá está auxiliando no desenvolvimento quase integral da criança, valorizando-a e respeitando-a. Brincar é um gesto de amor e cuidado.

Brincar com a criança ou respeitar os momentos em que esta quer brincar é fundamental, isto ensina a babá a entender o pensamento da criança e a forma como esta se manifesta, e a compreender tudo que está à sua volta e mesmo as emoções da criança. Assim, a babá entende a criança pelo que foi expressado nas brincadeiras e pode ensinar e criar rotinas mais leves e satisfatórias, com brincadeiras, cantigas, histórias e imaginação, de forma que isso seja algo natural e crie uma relação entre criança e profissional.

As brincadeiras são atividades tipicamente humanas e muito importantes no período da infância. A brincadeira pode ser considerada uma forma de divertimento para a criança, mas não somente isso; as crianças têm o direito de brincar, pois é uma forma de a criança se expressar, entender-se, entender o que está à sua volta, compreender as funções de objetos, de

relações sociais; também é através do brincar que a criança consegue expor os próprios sentimentos, e ela utiliza do ato de brincar para se conhecer e lidar com suas emoções.

É por meio das atividades lúdicas, jogos, histórias, desenhos de colorir, por exemplo, e não da televisão, que as crianças transitam entre o seu mundo interno e externo, expressando suas compreensões, desejos, fantasias, desenvolvendo sua imaginação, atenção, percepção, memória, exercitando e conhecendo seus limites, corpo, entre outros aspectos cognitivos fundamentais para o desenvolvimento humano.

Propiciar e oportunizar brincadeiras livres é uma forma de ensinar os bebês e crianças a se conhecerem, e também uma forma de elas elaborarem suas experiências, assim como de resolverem seus conflitos. Ou seja, o brincar é subverter, é inventar, não é uma norma. A norma é a regra e o brincar é a liberdade. Ou seja, o brincar é subverter, é inventar, não é uma norma. A norma é a regra e o brincar é a liberdade. E este brincar faz parte desta relação profissional, de afeto, social e de “educação informal”.

h) 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve por objetivo analisar como se configurou a profissão de babá na atualidade e compreender por que está inserida na categoria de trabalho doméstico na legislação brasileira, em vez de ter o seu papel diretamente relacionado a uma regulamentação dentro da perspectiva pedagógica. Salientamos, entretanto, que o aspecto pedagógico relativo ao trabalho da babá aqui diz respeito ao ensino do convívio social, princípios éticos, valores democráticos, solidariedade, respeito a si e aos outros e não o pedagógico no sentido da escolarização, transmissão de conhecimentos sistematizados.

Para alcançar esse objetivo, buscou-se primeiramente trazer teorizações acerca do conceito de infância, assumindo essa como uma experiência humana que foi vinculada à incapacidade e à impotência, tendo suas ressonâncias na representação cultural do trabalho de babá. Para realizar a pesquisa buscou-se compreender que a história da criança e da educação no Brasil é um campo muito vasto, mas é necessário um olhar sobre as especificidades das infâncias brasileiras perceber que, historicamente, as crianças escravizadas, as crianças livres, as crianças escolarizadas e as diferentes concepções de infâncias, pois as mudanças com em relação a crianças refletem na sociedade, e nas ciências que à estudam.

A partir da necessidade de maior atenção à educação infantil devido às mudanças econômicas, surge na sociedade brasileira e, especialmente, entre os especialistas da área da primeira infância, a compreensão mais generalizada da complementaridade do cuidado e da educação em cada gesto de atenção que se presta a uma criança. Torna-se bastante claro, no âmbito teórico/conceitual das ciências que estudam a criança, bem como nas leis, normas e políticas sobre a primeira infância, que a criança é um todo e que o físico, o social, o emocional e o intelectual são apenas aspectos de um ser único e integral e que um aspecto não se realiza bem sem os outros.

Sendo assim, buscou-se demonstrar que a infância reflete nos papéis sociais e consequentemente na profissão da babá, que está presente na atualidade e é permeada de uma dicotomia de cuidados e relações.

Como aborda Vieira (2013), o surgimento da profissão de babá no Brasil tem origens no passado escravocrata, mais especificamente no período do Brasil colônia, a partir da transição da figura da ama de leite à babá, e mais recentemente é compreendida na nossa legislação trabalhista como um tipo específico de trabalho doméstico.

Foi necessário mapear a história da profissão de babá, que veio para o Brasil a partir de influências europeias. Porém a forma que é abordada as amas de leite a partir de inferências

de Rousseau (1995) é totalmente oposta às teorias médico-higienistas no Brasil. Seguiu-se ressaltando a educação infantil e suas garantias, explorando os conceitos de cuidar e educar nas teorias sobre o processo educativo de crianças, a fim de suas contribuições para a construção de uma perspectiva pedagógica do trabalho de babá. No entanto, a análise ressaltou as dificuldades de definição e delimitação entre o cuidado e o trabalho doméstico.

O capítulo seguinte se ocupou de uma discussão a respeito do papel da babá, revisando a trajetória histórica da função no Brasil que situaram a função entre as atividades domésticas e, em razão disso, limitou a função da babá subestimando seu potencial no cuidado e educação. Além disso, subalternizou a função em suas práticas cotidianas, no âmbito legislativo, nas percepções dos empregadores e nos discursos políticos de suas representantes. Porém não sem querer a relação de trabalho que se engendra nesse contexto, onde a prestação de serviço é feita à família e onde existe a proximidade e o desenvolvimento de laços afetivos, tornam peculiar essa relação na sociedade brasileira.

O pressuposto principal desta pesquisa, que emerge em linhas conclusivas, é sobre a possibilidade e conveniência de relacionar a profissão de babá ao ato de cuidar e educar, sendo que isso, abriria condições para muitos avanços em como a criança é vista em nossa sociedade, a fim de assegurar o direito de todas as crianças de terem uma educação e cuidado de qualidade. Toda a história do significado da infância e da criança como um sujeito de direitos pode ser percebida no contexto social, político, econômico e cultural da nossa sociedade que, mesmo avançando teoricamente neste sentido, na prática ainda apresenta uma considerável distância da efetivação desejada. Ou seja, ainda é necessário efetivar o reconhecimento da condição das crianças como sujeitos de direitos garantidos nas normas de direito, refletindo tais direitos na sociedade, nos diferentes contextos, como os apontados acima. Ficam ainda algumas indagações, em vista a profissionalização das babás, como é possível para garantir o reconhecimento social e político da profissão de babá? Pensando como esta profissão cresceu nos últimos anos, e desta forma garante a sobrevivência de muitas mulheres e suas famílias, assim como acarreta na independência financeira de mulheres, há um limite de classes, entre babás qualificadas que tem recursos e buscam estudos e cursos, assim como se cadastram em agências, e babás que não tem esse acesso. Desta forma como citado na página 23 sobre o papel e demarcações das diferenças políticas, de gênero, classes, acesso e status que estão por trás do trabalho da babá.

Outro questionamento neste sentido de acesso a estudo é que esta profissão não foi citada e nem discutida em aula durante todo minha trajetória como estudante curso, e também não encontra-se nada referente a babá no Projeto Político e Pedagógico da pedagogia da UFSC,

apesar de muitas estudantes e até mesmo professoras da Educação Infantil trabalharem como babá, ainda que de modo temporário, ou como freelance. Será que as instituições de ensino superior, como o curso de pedagogia consideram que o trabalho da babá está atrelada ao cuidado e educação?

Dito isso, o cunho pedagógico da profissão de babá não pode ser desconsiderado, visto que este trabalho reconhece a relevância de se cuidar do desenvolvimento integral da criança, de modo que, não é em razão de o serviço prestado pela babá ser executado no âmbito do lar, que sua função se circunscreve a ele. Seria muito positivo para o desenvolvimento da criança, instrumentalizar o ofício da babá, oportunizando qualificação – inclusive quanto ao caráter educacional – e o reconhecimento correspondente à importância de suas atividades.

i) REFERÊNCIAS

ARIÈS, P. **História Social da infância e da família**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

BABA. *In: Dicionário Michaelis da língua portuguesa*. [online, s.d.]. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=bab%C3%A1> . Acesso em: 14 mar. 2022.

BARBIERI, C. L. A.; COUTO, M.T. **As amas de leite e a regulamentação biomédica do aleitamento cruzado: uma interface socioantropológica e histórica**. Estudo produzido como trabalho final de Disciplina no Programa de Pós-Graduação em Medicina Preventiva pela Faculdade de Medicina, Universidade de São Paulo. 2010. Disponível em: <https://www.academia.edu/31266179> . Acesso em: 13 mar. 2022.

BATTHYÁNY, K.; GENTA, N.; PERROTTA, V. El aporte de las familias y las mujeres a los cuidados no remunerados en salud en Uruguay. **Estudios Feministas**, Florianópolis, v. 25, n. 1, p. 187-213, jan./abr., 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/36690/33667> . Acesso em: 13 mar. 2022.

BERNARDO, J. M. Cuidar da Natureza - Interrogações e Reflexões. *In: FOLQUE, A; MAGALHÃES, D.; VELHO, C. V. O cuidado nas profissões dedicadas ao bem-estar e desenvolvimento humano*. Évora: CIEP-UE, 2018, p. 25-49. Disponível em: https://dspace.uevora.pt/rdpc/bitstream/10174/25962/1/O_Cuidado_nas_profissoes_dedicadas_ao_be.pdf . Acesso em: 14 mar. 2022.

BRASIL Ministério da Educação. **Referencial curricular nacional para a educação infantil**: Introdução. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rnei_vol1.pdf . Acesso em: 14 mar. 2022.

BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto de Lei 1735/2019. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Pedagogo**. Apresentado em 26 mar. 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2195353> . Acesso em: 13 mar. 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm . Acesso em: 14 mar. 2022.

BRASIL. **LEI Nº 3.353, DE 13 DE MAIO DE 1888. Declara extinta a escravidão no Brasil**. Publicada na CLRB de 1888. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim3353.htm . Acesso em: 15 mar. 2022.

BRASIL. **DECRETO Nº 71.885, DE 9 DE MARÇO DE 1973. Aprova o Regulamento da Lei número 5.859, de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, e dá outras providências**. Publicado no Diário Oficial da União de 9 mar. 1973.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/d71885.htm . Acesso em: 14 mar. 2022.

BRASIL. **DECRETO-LEI Nº 3.078, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1941. Dispõe sobre a lotação dos empregados em serviço doméstico.** Publicado no Diário Oficial da União de 1 mar. 1941. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-3078-27-fevereiro-1941-413020-publicacaooriginal-1-pe.html> . Acesso em: 14 mar. 2022.

BRASIL. **DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.** Publicado no Diário Oficial da União 9 ago. 1943. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm . Acesso em: 14 mar. 2022.

BRASIL. **LEI Nº 605, DE 5 DE JANEIRO DE 1949. Repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos.** Publicado no Diário Oficial da União de 14 jan. 1949. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/10605.htm . Acesso em: 14 mar. 2022.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.** Publicada no Diário Oficial da União de 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069compilado.htm. Acesso em: 14 mar. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Publicada no Diário Oficial da União de 23 dez. 1996. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394compilado.htm . Acesso em: 14 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil.** Brasília: MEC/SEF, 2010. Disponível em http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diretrizescurriculares_2012.pdf . Acesso em: 14 mar. 2022.

BRITO, K. O. A evolução da legislação referente ao trabalho doméstico no Brasil. *In:* XXIX Simpósio Nacional de História. 24 a 28 jul. 2017, Brasília. **Anais do XXIX Simpósio Nacional de História - contra os preconceitos: história e democracia.** Disponível em: https://www.snh2017.anpuh.org/resources/anais/54/1501696539_ARQUIVO_artigoanpuh.pdf . Acesso em: 14 mar. 2022.

CALVET, Felipe. A evolução do trabalho doméstico no Brasil. *In.:* **Trabalho doméstico: teoria e prática da Emenda Constitucional 72, de 2013.** São Paulo: Juruá, 2013.

CARULA, K. Perigosas amas de leite: aleitamento materno, ciência e escravidão em *A Mãe de Família*. **História, Ciências, Saúde**, Manguinhos, Rio de Janeiro, v.19, supl., dez. p.197-214, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/hcsm/a/M9cKVkNpTSPWr9JGQKT5S5D/> . Acesso em: 14 mar. 2022.

COELHO, Luana; POSINI, Silene. Vygotsky: sua teoria e a influência na educação. *In: Revista e-Ped – F A C O S / C N E C O*, Osorio.

<file:///C:/Users/User/Documents/vygotsky - sua teoria e a influencia na educacao.pdf>

Acesso em: 13 mar. 2022

CUIDAR. *In: DICIO DICIONÁRIO Online de Português*. [online, s.d.]. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/cuidar/> . Acesso em: 14 mar. 2022.

DUARTE, F. Professoras de bebês: as dimensões educativas que constituem a especificidade da ação docente. *In: Congresso de Educação Básica: Aprendizagem e Currículo – COEB2012*. 2012, Florianópolis. **Anais eletrônicos**. Florianópolis: PMF, 2012. Disponível em:

http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/13_02_2012_10.57.57.28cafef3be1dcd956ea860e7318ec7b.pdf . Acesso em: 14 mar. 2022.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS

SOCIOECONÔMICOS – DIEESE. **Trabalho doméstico no Brasil**. [2019?]. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2021/trabalhoDomestico.html> . Acesso em: 15 mar. 2022.

EDUCAR. *In: DICIO DICIONÁRIO Online de Português*. [online, s.d.]. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/educar/> . Acesso em: 14 mar. 2022.

EL-KAREH, A. C. Famílias adotivas, amas-de-leite e amas-secas e o comércio de leite materno e de carinho na corte do Rio de Janeiro. **Revista Gênero**, Niterói, v. 4, n. 2, p. 9-30, 2004. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistagenero/article/view/31030/18119> . Acesso em: 14 mar. 2022.

ESQUIVEL, V. El cuidado en los hogares y las comunidades: documento conceptual.

Informes de Investigación de Oxfam, out. 2013. Disponível em:

[https://oxfamlibrary.openrepository.com/bitstream/handle/10546/302287/rr-care-background-071013-](https://oxfamlibrary.openrepository.com/bitstream/handle/10546/302287/rr-care-background-071013-es.pdf;jsessionid=3D8F60C83BCFFD7B9B6D8E28C1944428?sequence=2)

[es.pdf;jsessionid=3D8F60C83BCFFD7B9B6D8E28C1944428?sequence=2](https://oxfamlibrary.openrepository.com/bitstream/handle/10546/302287/rr-care-background-071013-es.pdf;jsessionid=3D8F60C83BCFFD7B9B6D8E28C1944428?sequence=2) . Acesso em: 15 mar. 2022.

ESQUIVEL, V. **La economía feminista desde América Latina**: Una hoja de ruta sobre los debates actuales en la región. República Dominicana: ONU Mulheres, 2012. Disponível em: <http://www.gemlac.org/attachments/article/44/Economia-feminista-desde-america-latina.pdf> . Acesso em: 17 mar. 2022.

ESQUIVEL, V. O cuidado: de conceito analítico a agenda política. **Nueva Sociedad**, número português, p. 86-96, nov. 2015. Disponível em:

https://static.nuso.org/media/articles/downloads/3._Esquivel_EP15.pdf . Acesso em: 17 mar. 2022.

FREIRE, P.. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 39 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

GIRARDELLO, Gilka. Imaginação: arte e ciência na infância. *Pro-Posições*, Campinas, v. 22, n. 2 (65), p. 75-92, maio./ago., 2011.

GOMES, J. A. Empregados domésticos do Brasil: evolução e principais avanços. **Âmbito Jurídico**, 1 jul. 2016. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-150/empregados-domesticos-do-brasil-evolucao-e-principais-avancos/> . Acesso em: 14 mar. 2022.

GONÇALVES, Gisele. **A criança como sujeito de direitos: um panorama da produção acadêmica brasileira (1987-2013)**. 2015. 1 v. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação, Florianópolis, 2015. Disponível em: <http://www.bu.ufsc.br/teses/PEED1126-D.pdf>. Acesso em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/157336/336465.pdf> . Acesso em: 14 mar. 2022.

INFÂNCIA. *In*: **Significados**, [online, s.d.]. Disponível em: <https://www.significados.com.br/infancia/> . Acesso em: 14 mar. 2022.

KONDRATIUK, C. “Só” cuidar? **Corpo sensível e aprendizagem no cuidado doméstico de crianças**. 2021. 477 f. Tese (Doutorado – Programa de Pós-Graduação em Educação. Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo – École Doctorale Pratiques et Théories du Sens de l’Université Paris 8 Vincennes-Saint-Denis. São Paulo, Paris: 2021. Disponível em: http://www.gpef.fe.usp.br/teses/kondratiuk_01.pdf . Acesso em: 14 mar. 2022.

KONDRATIUK, C.; NEIRA, M. G. O corpo a corpo na relação educativa entre babá e criança: uma revisão da literatura. **Pro-Posições**, Campinas, SP, v. 31, e20170161, p. 1-24, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pp/a/tJKgPMDRySMysrVfMbVrFkq/?format=pdf&lang=pt> . Acesso em: 15 mar. 2022.

KOUTSOUKOS, S. S. M. ‘Amas mercenárias’: o discurso dos doutores em medicina e os retratos de amas – Brasil, segunda metade do século XIX. **História, Ciências, Saúde**, Manguinhos, Rio de Janeiro, v. 16, n. 2, p. 305-324, 2009. Disponível em <https://www.scielo.br/j/hcsm/a/6ND55ZmyLhjX3w55RK6mvSt/?lang=pt&format=pdf> . Acesso em: 14 mar. 2022.

KRMPOTIC, C. S.; DE IESO, L. C. Los cuidados familiares: aspectos de la reproducción social a la luz de la desigualdad de género. *Rev. Katál.*, Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 95-101 jan./jun. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/FFQmSWBtDjxGNkwwWfsk55j/> . Acesso em: 15 mar. 2022

LEITE, M. M. (org.). **A condição feminina no Rio de Janeiro, Século XIX**: antologia de textos de viajantes estrangeiros. São Paulo: HUCITEC, 1984.

MARQUES, A. C. T. L. Sociologia da Infância e Educação Infantil: à procura de um diálogo. **Revista do Centro de Educação**, v. 42, n. 1, p. 149-162, 2017. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/1171/117150748012/html/> . Acesso em: 15 mar. 2022.

MELLO, S. A. Infância e humanização: algumas considerações na perspectiva histórico-cultural. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 25, n. 1, p. 83-104, 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/1630> . Acesso em: 14 mar. 2022.

NANNIES - Brazilian Full Short-Film. Documentary. English subtitles. 2010. 1 vídeo (20 min 31 seg). Publicado pelo canal Filmesquevoam. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=JTIfgGr_Y3Q . Acesso em: 14 mar. 2022.

NECESSIDADE. *In: Léxico DICIONÁRIO de Português online* [online, s.d.]. Disponível em: <https://www.lexico.pt/necessidade/> . Acesso em: 14 mar. 2022.

NUNES, M. F. R.; CORSINO, P.; DIDONET, V. **Educação infantil no Brasil**: primeira etapa da educação básica. Brasília: UNESCO, Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica, Fundação Orsa, 2011. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000214418> . Acesso em: 14 mar. 2022.

PINTO, M. A infância como construção social. *In: PINTO, M.; SARMENTO, M. J. As crianças: contextos e identidades*. Braga: Centro de Estudos da Criança/Universidade do Minho, 1997. Disponível em: http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/40377/1/MP_MJS_1997_crianças_contextos.pdf . Acesso em: 14 mar. 2022.

ROUSSEAU. J.-J.. **Emílio ou da educação**. Tradução por Sérgio Milliet. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

SÃO PAULO. **Código de Posturas do Município de São Paulo**. Out. 1886. Disponível em: https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/e/ec/C%C3%B3digo_de_Posturas_do_Munic%C3%ADpio_de_S%C3%A3o_Paulo.pdf . Acesso em: 14 mar. 2022.

SATISFAZER. *In: Léxico DICIONÁRIO de Português online* [online, s.d.]. Disponível em: <https://www.lexico.pt/satisfazer/> . Acesso em: 14 mar. 2022.

SILVA, A. N. S. da. Luzes e natureza, uma comparação: o homem segundo Rousseau e Sade. **Revista Filogênese – Revista Eletrônica de Pesquisa na Graduação em Filosofia da UNESP**, v. 6, n. 1, p. 156-167, 2013. Disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/Home/RevistasEletronicas/FILOGENESE/aldonessilva.pdf> . Acesso em: 14 mar. 2022.

SILVA, R. R. O papel social das amas-de-leite na amamentação das crianças brancas na cidade de São Paulo no século XIX. 7º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, Curitiba (UFPR), de 13 a 16 mai. de 2015. **Anais [...]**. Curitiba, 2015. Disponível em:

<http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/images/Textos7/robson%20roberto%20da%20silva.pdf> . Acesso em: 13 mar. 2022.

SILVA, M. **Como se fosse da família**: desventuras das babás da elite carioca. Rio de Janeiro: Autobiografia, 2021.

SILVA, M. B. **Cuidar dos filhos dos outros**: um estudo sobre babás e patroas na cidade do Rio de Janeiro. 2019. 225 f. Tese (Doutorado em Sociologia Política). Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. Centro de Ciências do Homem. Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política. 2019. Disponível em: <https://uenf.br/posgraduacao/sociologia-politica/wp-content/uploads/sites/9/2019/06/Tese-Marusa-Silva1.pdf> . Acesso em: 17 mar. 2022.

TAVARES, G. R. M. **O trabalho das babás**: discutindo o *care* de crianças no ambiente doméstico. 2017. 158 f. Tese (Doutorado em Psicologia Social) - Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47134/tde-25072017-102702/publico/tavares_do.pdf . Acesso em: 14 mar. 2022.

TRISTÃO, F. C. D. Ser professora de bebês: uma profissão marcada pela sutileza. **Revista zero-a-seis**, Florianópolis, v. 6, n. 9, p.1-14, 2004. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/zeroseis/article/view/9360> . Acesso em: 14 mar. 2022.

VIEIRA, N. S. O trabalho da babá: trajetórias corporais entre o afeto, o objeto e o abjeto. *In*: Seminário Internacional Fazendo Gênero 10: Desafios Atuais do Feminismo. 16 a 20 set. 2013, Florianópolis. **Anais eletrônicos**. Florianópolis: UFSC, 2013. Disponível em: http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1373288066_ARQUIV_O_Otrabalhodababa_fazgenero_VIEIRA.pdf . Acesso em: 14 mar. 2022.

VIEIRA, N. S.. **O trabalho da babá**: trajetórias corporais entre o afeto, o objeto e o abjeto. 2014. 151 f., il. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade de Brasília, Brasília, 2014. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/16822> . Acesso em: 14 mar. 2022.

VIEIRA, N. S.; CAMPOS DE ALMEIDA, T. M. O trabalho doméstico e as babás: lutas históricas e ameaças atuais. **Sociedade e Cultura**, Goiânia, v. 22, n. 1, p. 135-156, 2019. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/fcs/article/view/57899>. Acesso em: 15 mar. 2022.

VIGOTSKI, L. S. A brincadeira e seu papel no desenvolvimento psíquico da criança. Tradução de Zoia Prestes. **Revista Virtual de Gestão de Iniciativas Sociais**, Rio de Janeiro, p. 23-36, 2008. Disponível em: <https://atividart.files.wordpress.com/2016/05/a-brincadeira-e-seu-papel-no-desenvolvimento-psiquico-da-crianc3a7a.pdf> . Acesso em: 14 mar. 2022.

WALLON, H. **A evolução psicológica da criança**. Tradução Claudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ZANELLA, L. C. H. **Metodologia de pesquisa**. 2. ed. reimp. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração, UFSC, 2013. Disponível em: http://arquivos.eadadm.ufsc.br/EaDADM/UAB_2014_2/Modulo_1/Metodologia/material_didatico/Livro%20texto%20Metodologia%20da%20Pesquisa.pdf. Acesso em: 15 mar. 2022.

j) APÊNDICE A – LEVANTAMENTO DE AGÊNCIAS DE SERVIÇOS DE BABÁS NO BRASIL

Agência de treinamento de babás	Agência de recrutamento de serviços domésticos: babás	Treinamentos sobre educação positiva e parental	Treinamento para pais, gestantes e babás	TOTAL
Abelhinhas Agência de babás	Agdonamaria.com.br	Andressa- Educadora parental	Baby Bloom	
Agência de babás	Agenciamakom.com.br	Bruna – Educação Parental	Instituto Baby Care	
Agência My Nanny	Babás dos Sonhos	Educação Parental	Luíza Penhal Pedagoga	
Anjely Agência e Treinamento de babás	Babysits/aplicativo	Educação Parental por Marina	Tia Ju Baby Care	
Babá Diana Carvalho	BigFamily.com	Érica de Paula		
Babá Nota 10	Cathocomm	Escola de Educação Parental		
Babá Note Dez	CronoShare.com	Gabriela Arruda		
Babás dos Sonhos	Cuidadosexcelentes.com	Manual da mamãe Goiânia		
Baby Bloom	Famyle.com	Mentora de mães		
Baby Care Natal	Getninja.com	Nanda Perim PsiMama		
Baby Center Brasil	Grupocuidar.com.br	Pri Inserra		
Baby Sitter Gisele	Grupogveducacional.com.br	Roberta Ferec		
Babysits Brasil	Help babá	Telma Abrahão		
Be Nanny	KanguruhFloripa.com	Virei mãe		
Dona Mãe Baby	Mary.help.com			
Edues Baby	Mynanny.com			
Espaço Mamma	Qualyfdomesticas.com.br			
Fábrica de Babás	Sitly Brasil			
Fernanda Lima Baby				
Four Nannies				
Germinari				
Grupo GV educacional				
Help babá				
Instituto Baby Care				
Planner				
Premier Bebê				
Sitly Brasil				
Tia Ju Baby Care				
Agência de treinamento de babás	Agência de recrutamento de serviços domésticos: empregada doméstica e babás	Treinamentos sobre educação positiva e parental	Treinamento para pais, gestantes e babás	TOTAL
28	18	14	4	64
43,75%	28,13%	21,88%	6,25%	100,00%